

Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



QUESTÃO MILITAR.

DISCURSOS

PROFERIDOS

NO

SENADO E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PELOS EXMS. SRS.

Barão de Cotegipe (Presidente do Conselho), Visconde de Pelotas,
Saraiva, P. Octaviano, Afonso Celso e Silveira Martins



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1887

SENADO

8ª Sessão em 16 de Maio de 1887

REORGANIZAÇÃO MINISTERIAL

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*) (*movimento de attenção*): — Sr. presidente, o Senado deu-me uma prova de sua consideração, que muito agradeço, suspendendo a ultima sessão, com o fim de ouvir explicações minhas a respeito da recente reorganização ministerial.

Este desejo não pôde referir-se á retirada do nobre ex-ministro da guerra, porquanto a tal respeito as explicações já aqui foram dadas por mim antes de o serem na Camara dos Srs. Deputados, e repetidas alli nos mesmos termos. Este ponto, portanto, está liquidado.

Quanto á mudança de pastas, nada mais tenho a dizer ao Senado além do que disse na outra camara, isto é, que a politica do ministerio continúa sem alteração alguma.

Si, porém, Sr. presidente, esta demora da discussão teve por fim provocar outras explicações que deseje o nobre senador pelo Maranhão ou outros meus honrados collegas, aqui me acho á disposição de SS. EEx. para responder conforme minhas fracas forças.

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, que o debate não versaria sobre a reorganização ministerial, já eu sabia; mas, ignorando qual o campo que se me offerencia para discussão, era mister que aguardasse as interpeleções, as manifestações dos honrados membros que formam a opposição nesta casa. Suas opiniões não sei si estão completamente accordes com as do honrado senador que acaba de fallar

Para de uma vez deixar bem verificado qual a opinião do governo a respeito da exigencia de declarar as causas por que divergiu do nobre ex-ministro da guerra, direi que, além dos deveres que o nobre senador apontou, o governo tem outros de que elle é exclusivo juiz, e dos quaes não se apartará, porque assim o exigem os interesses publicos.

Tenho ainda a declarar ao nobre senador que todo o ministerio esteve sempre de accôrdo nas medidas tomadas pelo Sr. ex-ministro da guerra, até a occasião em que appareceu essa divergencia.

Tirem, portanto, as consequencias que quizerem dessa divergencia, ou da occultação dessas causas,

eu não me separarei da reserva que me impuz por dever meu. Medidas administrativas que podiam ser applicadas ou não, medidas que qualifiquei de inopportunas, não são taes que possam trazer essa especie de desconfiança ou receio que o nobre senador mostrá, dando-lhes uma certa importancia, como si estivesse a espada de Damocles pendente sobre a cabeça do exercito.

O SR. DANTAS : — São modos de ver.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Tal não ha.

Senhores, não convem considerar esta questão no ponto de vista em que a tomou o nobre senador, destacando o seu principio da sua ultima phase.

Prometti, quando o illustre Sr. Visconde de Pelotas tratou deste assumpto no debate de forças de terra, responder-lhe convenientemente, e pedi o adiamento da discussão.

Na Camara dos Srs. Deputados, instado igualmente para que entrasse neste debate, escusei-me quanto pude, em respeito ao Senado, ao qual tinha promettido occupar-me da materia, e ao nosso nobre collega, que na ultima sessão veiu mesmo doente para fazer-me a honra de ouvir-me.

Terei, portanto, de remontar-me ao principio da questão, embora me torne um pouca diffuso e cance a paciencia dos meus nobres collegas. Adoptando a expressão do nobre senador de que só quer fazer a historia desta época, eu tambem desejo que fique bem claro nos nossos annaes, que todos co-

nheçam, que a nação saiba qual tem sido o procedimento do governo, que resumirei em poucas palavras: nem precipitado, nem vacillante, mas sempre sensato e prudente.

Senhores, entrarei na discussão da matéria despido de qualquer espirito de prevenção, de odio, e, direi mesmo, de temor.....

Póde ser que a carne fraqueie, mas o espirito é forte e rogo a Deus que m'o não debilite para que possa arrostar com as difficuldades que o nobre senador annuncia, não como previsão de seu espirito atilado, mas como uma quasi certeza.

Senhores, de uma pequena semente brota muitas vezes uma arvore frondosa.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— E até uma floresta.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—. e até uma floresta, como muito bem diz o nobre senador. De uma pequena questão brota uma floresta de questões, e é o que se dá com esta que se tem desenvolvido, na opinião de uns, como a do nobre senador pelo Maranhão, pelas hesitações e fraquezas do governo, na opinião de outros, por imprudencia e precipitações.

Embora se contrariem as duas proposições, eu de ambas me justificarei e commigo o ministerio que tenho a honra de presidir.

Terei muitas vezes que referir-me ao meu collega, senador pelo Rio Grande do Sul.

Espero, peço-lhe e conto com a sua benevolencia, para que, no que disser em relação a S. Ex., não

enxergue sinão, o dever rigoroso que me assiste de justificar o governo.

Alguma cousa terei de dizer, não do nobre senador o Sr. Visconde de Pelotas, porque tudo quanto elle proferisse neste recinto, aqui poderia ter resposta condigna e tinha um logar bem cabido; mas principalmente, do marechal de exercito Visconde de Pelotas; a esse terei de fazer alguns reparos e é por isso que lhe peço desculpa.

Si esta questão se tem elevado á altura de brios do exercito, de preterição de direitos dos militares como cidadãos e como soldados, si chegou a este ponto, o causador foi o nobre Visconde de Pelotas.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Não apoiado; foi o governo. (*Ha outros apartes.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— São modos de pensar: ha o do nobre senador que deu o aparte e o de que o governo é violento e perseguidor.

O SR. HENRIQUED'AVILA:— O governo que persegue tambem é governo fraco. (*Ha outros apartes.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Senhores, quando o ex-ministro da guerra dirigiu uma advertencia ou reprehensão ao coronel Cunha Mattos, o nobre senador, aqui no Senado, reclamando contra a injustiça do procedimento do governo, disse o seguinte, na sessão de 2 de Agosto:

« E' altamente censuravel o procedimento do nobre Ministro da Guerra. As nossas leis militares

só prohibem que os officiaes publiquem pela imprensa artigos — que conttenham insinuações a seus superiores, offensas a seus camaradas e *discussão sobre assumptos de serviço militar*.

« E' evidente que nenhuma destas faltas commetteu a victima do nobre Ministro da Guerra. »

E mais adiante: « Protestando portanto contra o arbitrio, o desacerto, a violencia do Sr. Ministro da Guerra, levanto no Senado a minha voz em defesa dos officiaes do exercito, que *devem ver no que acaba de soffrer o seu camarada uma offensa a todos elles feita.* »

Ha um outro discurso substancial do nobre Visconde, proferido em 17 de Agosto, em que elle se pronuncia da seguinte fórma: « Entendo que o official que é ferido em sua honra militar tem o imprescindivel direito de desaggravar-se. »

Aqui o Sr. senador Barros Barreto deu um aparte perguntando si as nossas leis o permittiam.

O Sr. Visconde de Pelotas redarguiu: « Eu não digo que as nossas leis o permittam; estou dizendo ao nobre Ministro da Guerra *o que eu entendo* que deve fazer um militar, quando é ferido em sua honra, e fique sabendo o nobre senador por Pernambuco que, quem está fallando, assim procederá — *sem se importar que haja lei que o vede.* Eu ponho a minha honra acima de tudo. »

Ora, senhores, quando pessoa de tanto prestigio, um senador, a primeira patente do exercito, diz que uma reprehensão ou uma prisão disciplinar de um

official é questão de todo o exercito e uma offensa a todos, o que haviam de pensar os outros militares ?

Eis por que eu disse que era a semente que tinha produzido esta arvore e esta floresta. E quando assim pensava e assim se exprimia o meu collega, senador pela provincia do Rio Grande do Sul ? Era quando a opinião de S. Ex. a respeito do exercito já tinha sido aqui manifestada por diversas vezes.

Citarei apenas o que affiançou com a autoridade da sua patente e da sua longa experiencia dos negocios da guerra.

Na sessão de 27 de Maio, disse S. Ex. : « Começarei, Sr. presidente, chamando a attenção do nobre Ministro da Guerra para o estado de disciplina do exercito, que S. Ex. julga bom e eu digo que é *pessimo* . . .

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Continue, continue.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Dizia S. Ex. (*lé*) :

« Convença-se o nobre ministro de que não temos exercito e de que sua disciplina, como já disse, é *pessima*. »

Como prova desse acerto, S. Ex. citava factos; entre elles os seguintes: que em 1884 existiam presas 7.526 praças do exercito em um effectivo de 13.500 . . .

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Já vê que me referia á disciplina das praças de pret.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — ... e accrescentou que nesse numero figuravam 54 officiaes.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Isto consta do re-latorio do Governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Tal era a sua opinião.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Opinião do governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, por quem é, mantenha-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Peço ao Sr. senador que não dê àpartes, não interrumpa a discussão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Obedeço a V. Ex.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Concluiu S. Ex. essa parte do seu discurso pela fórma seguinte :

« Urge (*urge*, note bem o Senado) que o Parlamento, por medidas energicas, tire o nosso exercito do estado deploravel em que se acha. »

Ora, senhores, é ou não é essa a origem do desenvolvimento da questão ?

... O coronel Cunha Mattos não procurou, nem por meio da imprensa nem por outra fórma, protestar contra o acto do governo : obedeceu e a questão quasi que ficou nesse ponto como *circumscripta* ás palavras do nobre senador. Foram, porém, ellas o mote para desenvolver-se, e congregar os militares para representarem contra a applicação das disposições disciplinares até então existentes, por lhes parecer

que ellas os privavam do direito que lhes assistia como cidadãos brasileiros, sem contrariar os deveres militares que lhes impoem a coarctação de sua liberdade em certos e determinados casos.

D'aqui duas questões: os avisos eram inconstitucionaes? Sendo inconstitucionaes, depois da declaração do Governo, de accôrdo com o parecer do Conselho Supremo Militar, deviam ser cassadas *ex-officio* todas as penas que haviam sido impostas em virtude dos mesmos avisos? Tinham ou não elles sido applicados até então sem a menor reclamação da parte dos offendidos e muito menos do exercito?

Não me compete a mim, senhores, como ministro, sinão defender esses avisos na parte em que foram applicados pelo governo actual; mas, a respeito de sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade, chamo em meu apoio o nobre collega que ha pouco entrou nesta casa e, como liaja outros nestas circumstancias, é preciso que eu lhe declino o nome, o Sr. Candido de Oliveira.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Os avisos têm boa doutrina, a duvida é da sua applicação.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Houve erro de applicação.

O SR. BARÃO DE CÔTEGIPE (*presidente do conselho*):— Chamarei tambem em meu apoio o ex-deputado do Rio Grande do Sul e ex-ministro da guerra, o Sr. Camargo, que mandou applicar esses avisos. Refiro-me áquelle ex-deputado e ao

nobre senador por Minas, porque são insuspeitos ; são, indubitavelmente, peço permissão para o dizer, sem que nisso se veja offensa alguma, dous liberaes de papo amarello ; mas quem paga as custas somos nós por aquillo que os nobres senadores praticaram. (*Não apoiados.*)

O SR. FRANCO DE SA' :— Por terem applicado mal.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*) :— V. Ex. foi um dos que applicaram e não appareceu questão da applicação dada por V. Ex.

O SR. FRANCO DE SA' :— Já me expliquei a esse respeito. O governo não tem tido a firmeza de sustentar seus actos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Como já por vezès tenho dito, a memoria é fraca : interrompido, percó o fio do discurso e, perdendo-o, não posso esclarecer a materia conforme entendo dever fazel-o. Por que hão de abusar assim do meu estado ? Peço, portanto, como favor particular, que não me deem apartes ; que tomem suas notas e depois digam o que lhes aprouver.

O SR. DANTAS :— E assim o debate irá melhor.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Quebram a argumentação.

O SR. AFFONSO CELSO :— A's vezes não ha remedio sinão accentuar um ou outro ponto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— O governo imperial, começava eu a dizer, não tendo caprichos, não tendo antecedentes a de-

fender, não tendo prevenções contra os officiaes advertidos, procedeu espontaneamente ao estudo e revisão desses avisos.

Dir-se-ha: — Mas já tinham apparecido as reuniões militares. Que as tivesse havido! Isto de modo nenhum infirma o acto do governo. Lerei dous documentos que provam completamente que a idéa do governo, de fazer a consulta ao Conselho Supremo Militar, foi muito anterior a estas reuniões.

O SR. DANTAS: — Mas posterior ás reuniões no Rio Grande do Sul.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Não, senhor; lá iremos. Pois hei de esquecer-me do Rio Grande do Sul? (*Riso.*)

Senhores, esta discussão não é academica, em a qual o arguente e o defendente procuram pontas para embaraçar o seu contendor.

O SR. AFFONSO CELSO: — V Ex. agarra-se a uma ponta. Peço a palavra.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — E' preciso apreciarmos esta questão como homens collocados na posição de esclarecer a opinião.

Parecendo ao governo que a applicação dos avisos ao exercito, sem que o fossem tambem à marinha, era uma desigualdade, porque a força militar é só uma, com a differença de ser de mar ou de terra, e tanto que a expressão franceza para designar uma applica-se à outra, seguinte aviso fez extensivas as mesmas disposições á

marinha; aviso que consta da ordem do dia n. 65:

« Ministerio dos Negocios da Marinha, 10 de Setembro de 1886. (Tomem nota: *antes das manifestações.*)— Ilm. e Exm. Sr.— Convindo uniformisar as regras da disciplina militar, determina o governo imperial que se observe na armada os avisos já expedidos para o exercito, sobre publicações feitas por militares na imprensa, *até que esta materia seja definitivamente regularizada.*

« Deus Guarde a V. Ex.— *Samuel Wallace Mac-Dowell.* »

Ainda mais. Em data de 12 de Outubro, foi expedido o seguinte :

« Pela mesma razão que serviu de fundamento á expedição do aviso deste ministerio n. 1429 de 10 de Setembro deste anno, faça V Ex. constar, em ordem do dia, que, com referencia a publicações pela imprensa, *sómente é prohibida a discussão entre militares sobre objectos de serviço, até que esta materia seja definitivamente regularizada,* como declarou o sobredito aviso. »

Mas, Sr. presidente, neste meio tempo, aquillo que o nobre senador, que rompeu o debate, annunciou que talvez estivesse hoje acontecendo em todo o Imperio, deu-se naquella occasião no Rio Grande do Sul, isto é, as communicações d'aqui pelo telegrapho, por onde cada um manda dizer o que bem lhe parece, pintavam as cousas na Côte de uma maneira que ameaçava a ordem publica, quando aliás

havia uma certa pacificação nos animos á espera de qualquer deliberação do governo.

Assentou o governo, não de ouvir a opinião do Conselho Supremo Militar, mas de encarregal-o de formular instrucções que regulassem esta materia.

Eis o aviso (lê) :

« Ministerio dos Negócios da Guerra.— Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1886.

« Illm. e Exm. Sr.— Remetto a V. Ex., para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa cópia da consulta do Conselho Supremo Militar de 18 de Outubro ultimo, resolvida a 3 do corrente, relativamente á revisão das disposições dos avisos de 4 de Outubro de 1859, 26 de Dezembro de 1884 e 9 de Julho de 1885, que estabeleceram as condições em que podiam os militares de terra e mar recorrer á imprensa.

« Deus Guarde a V. Ex.— *Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves*. — Sr. conselheiro ajudante general. »

Esta foi a incumbencia dada pelo governo.

Ora, d'aqui, senhores, tiraram diversas consequências, cada qual mais erronea, para não dizer mais absurda :

1.^a O governo sujeitou a questão ao *arbitramento* do Conselho Supremo Militar

O SR.^o DANTAS :— Eu não disse isso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não respondo a V. Ex., que foi muito parco em suas observações, embora estas fossem de

grande alcance. Outra consequencia, e esta não é de boa fé: o governo sujeitou-se a uma sentença!

Tambem houve quem dissesse que o governo tinha encarregado aquella corporação de organizar as instrucções que lhe parecesse, e que o governo as aceitara?

UM SR. SENADOR: — Mas conformou-se com ellas:

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Eu lá vou,

Espero em Deus, si não me interromperem, não deixar ponto inexplicado, e si não puder explicar todos hoje, fal-o-ei em outra occasião.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Ainda não vi explicação alguma.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Eu me preparo para dizer o mesmo quando V Ex. fallar.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não ás devo a ninguém a este respeito.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, outra accusação, e que apparece até neste ultimo escripto dos dous generaes, é que o governo abandonou o parecer de uma secção do Conselho de Estado, que consulta especialmente sobre os assumptos de marinha e de guerra.

Ora, si o governo houvesse consultado a maioria dos *casacas* (termo com que são qualificados os ministros que não pertencem á classe militar),

dir-se-ia: — Como não, si estes senhores pouco ou nada entendem de assumptos militares?

Fique, portanto, firmado que não houve *sentença*; que não houve *arbitramento*; que o governo approvou ou concordou com o parecer do Conselho Supremo Militar por sua livre vontade, por considerações de ordem publica e não por temer quaesquer consequencias que acaso pudessem provir de sua rejeição.

Qual foi o parecer? Eu me eximiria de lê-lo e examinal-o, si não quizesse consignal-o como documento de prova nas razões que tenho já apresentado e terei de apresentar.

Não ha remedio, embora a leitura de documentos em discursos seja como a agua fria na fervura. Eil-o:

« Em desempenho de tão honrosa incumbencia, entende o Conselho Supremo Militar que a questão fica satisfactoriamente resolvida com as seguintes instrucções, que submette á alta apreciação de Vossa Magestade Imperial. »

O SR. FRANCO DE SÁ: — Eis ahi: a *questão fica* satisfactoriamente resolvida, segundo o Conselho Militar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — A questão é a pergunta, é a ordem dada.

O SR. FRANCO DE SÁ: — E' a questão sobre a qual tinha a imprensa reclamado e nem houve projecto de instrucções, houve um parecer.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— O conselho militar não podia dar projecto, deu parecer, é este :

« Primeiro, que, nos termos do § 4^o, art. 179 da Constituição Política do Imperio, estão os militares no pleno direito de que goza a universalidade dos cidadãos brazileiros, de communicarem seus pensamentos por palavras, escriptos e publical-os pela imprensa sem dependencia de censura, com tanto que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio deste direito, nos casos e pela fórma que a lei determina.

« Segundo, que d'entre os abusos em que neste assumpto possam incorrer os militares, ha aquelles cujo julgamento pertence ao fôre commum e aquelles que, sendo offensivos da disciplina do exercito e da armada, são da competencia da jurisdicção militar.

« Terceiro, finalmente, que é contraria á disciplina militar toda e qualquer discussão pela imprensa entre militares sobre objecto de serviço; porque, além de offender as leis e regulamentos respectivos, tem o grave inconveniente de desmoralizar a classe e ferir-a na honrosa reputação que tem sabido conquistar, pelo seu espirito de ordem e bons serviços prestados á patria. »

Eis aqui como a materia ficou regulada depois deste parecer adoptado pelo governo, e o qual, de então para cá, não deixou de ser observado.

Não devo omitir uma observação a respeito da ultima parte deste parecer.

Dizia-se que era offensivo ao direito dos militares, cidadãos, o pedirem licença para tratar de assumptos militares. Um dos avisos estendeu a prohibição — sem licença — aos assumptos particulares.

O que resultou? Antes, quando o official pedia licença para tratar de assumptos militares ou defender-se sobre objecto de serviço, o ministro podia dizer: — Não, não convem tratar desta materia ou trate-a desta ou daquella fórma.

Assim, prevenia-se que pudessem incorrer em penas disciplinares.

Mas, presentemente, o official não precisa de autorisação para não só escrever sobre assumptos particulares, como de serviço militar. E desde que assim praticar e abusar, terá de responder no fóro commun, e o governo, de applicar a pena pelas faltas já commettidas.

Ora, já vêm que é mais grave ao militar, que o governo tenha, quando ha abuso em publicações que entendam com o serviço, de impôr necessariamente a pena. Será este o regimen, enquanto o poder legislativo não deliberar por outra fórma.

Decidida assim a questão, ficou ella sem objecto em seu ponto cardeal, chamado ponto de direito.

Resta, como disse o nobre senador, o retirar as notas lançadas, em virtude daquelles avisos, na fé de officio de dous officiaes.

Vejamos si esta questão deve ser levada á altura a que a têm levantado alguns, especialmente o no-

bre senador pela provincia do Rio Grande do Sul : si é conforme aos principios, que devem reger um exercito bem disciplinado, que elle tome como offensa a toda a classe qualquer acto de denegação de justiça a um de seus camaradas, e si por isso possa e deva protestar collectivamente.

Conheço que fatigo ao Senado, e, entretanto, me parece que não estou ainda em metade do que tenho de dizer ; não ha, porém, outro remedio.

Passarei, antes de tratar deste ponto que acabo de assignalar para depois desenvolver, ao que se passava então no Rio Grande do Sul, acudindo assim pressuroso ás interpellações do meu nobre collega pela Bahia.

Emquanto, senhores, essas cousas occorriam aqui na Côrte, surgiu em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, a mesma questão : pedia-se que os avisos fossem retirados.

Não posso dizer, porque não tenho presente as actas da reunião, si na mesma occasião tratava-se do trancamento das notas relativas aos dous officiaes ; creio que esta questão foi posterior.

A reunião fez-se alli com consentimento e approvação do comandante das armas, que era então vice-presidente da provincia em exercicio.

Dessa reunião, presidida ou pelo nobre senador ou pelo Sr brigadeiro Resin, autorisada e approvada pela primeira autoridade militar. .

O SR. SILVEIRA MARTINS:— E civil.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-*

selho): —. o civil, resultou que por todos os angulos da provincia, com muito poucas excepções, os militares adherissem, ou espontaneamente, ou provocados, ou receiosos, ou esperançados, emfim por esses differentes sentimentos que influem sobre o nosso espirito e sobre a fragil alma da humanidade.

Senhores, a manifestação não ficou só na reunião da capital, aliás de character menos ardente.

O SR. FRANCO DE SÁ: — Com toda a calma, segundo disse o governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Com toda a moderação, com toda a calma. Não ficou alli, como quasi sempre succede; o som se foi repercutindo, e cada vez mais alto: um dizia — *adhiro em todo o terreno!* Isto, dito por um militar, tem sua gravidade. Outro — *não temos mais a esperar deste ministerio, resta-nos recorrer ao Imperador, e, si este não nos der remedio* (veja até onde foi levada a exaltação!), *só a dynamite!*

O SR. SILVEIRA MARTINS dá um aparte.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Esse estado de cousas era bastante grave.

Mas perguntam que medidas tomou o governo; de que recursos lançou mão para abafar e punir, si entendia que taes actos eram contrarios ás leis militares e criminaes? — Nada fez.

Eu, Sr. presidente, desejava (não digo bem, porque não desejo mal ao meu semelhante); quizera ver o que fariam outros nas mesmas circumstancias.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E' a primeira confissão que faz, e de que tomô nota. Eu desconfiô muito desta gravidade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— V. Ex. pensa que venho aqui occultar qualquer circumstancia? Quero que a responsabilidade caia sobre mim: fui fraco, fui persêguidor, ou fui moderado e prudente?

Conheço muitos que decidem das batalhas no gabinete sobre o mappa, mas que, levados ao campo, não sabem de que lado hão de collocar os soldados. Assim é tambem na politica.

Faça-se isto ou aquillo, puna, prenda, corte cabeças, etc., mas, quando no poder, calculando os effeitos que podem resultar, os meios que têm e as razões para proceder desta e daquella maneira, vêm-se obrigados a modificar seu pensamento, porque o governo não pôde sacrificar altos interesses a esse orgulho e vaidade.

Nestas circumstancias, o commandante das armas; approvando e impellindo a provincia a seguir esse movimento..

O SR. SILVEIRA MARTINS:— A provincia, não.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— V. Ex. tem razão; aceito a emenda.

Os militares com pequenas excepções acompanharam. O presidente da provincia era o *bis in idem*; era igualmente commandante das armas; por consequencia naquella occasião o governo não tinha meios ou recursos para poder obstar o movimento.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:— Elle não recebeu sequer uma só palavra de reprovação.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— V Ex. vai ver; tenha paciência. Defendi-o da accusação, que se lhe dirigia, de que era capaz de perturbar a provincia, provocando uma revolução militar. Eu o julgava e o julgo incapaz de semelhante procedimentô. Esta era a situação. Nunca approvei estas reuniões, mas, não as approvando e censurado por conservar o commandante das armas, declarei que confiava bastante na sua honra militar e lealdade, para que conservasse a provincia em tranquillidade. Disto não me arrependo. Pedem-me provas, eu vol-as dou. Senhores, é preciso fazer um pequeno preambulo, antes de nellas entrar.

O marechal Deodoro inspirava ao governo a mais larga confiança; e tanto assim que a suas mãos foram confiadas a autoridade civil e a autoridade militar.

Dando-se estes factos, sem que elle, ou como presidente, ou como commandante das armas, tivesse antes ou depois informado ao governo sobre o estado da provincia, eu, tratando-o com a deferencia com que sempre o tratei, dirigi-lhe uma carta *confidencial*. As cousas têm chegado a tal ponto, que sinto a necessidade de ler essa carta, a qual, aliás, nada offerece que inhiba a sua publicação; mas não o faria, como o não tenho feito até hoje, si as censuras partidas da imprensa não fossem reproduzidas

no Senado. Uso do direito de defesa. Eis aqui (lé):

« Gabinete do Presidente do Conselho.— Rio, 1 de Novembro de 1886.

« *Confidencial*.— Ilm. e Exm. Sr. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca.— A excepção dos telegrammas trocados entre mim e V. Ex. durante o mez próximo passado, só tive officialmente a comunicação que, em 6 do mesmo mez, me fez V. Ex. das occorências originadas pela execução das ordens existentes sobre a discussão na imprensa entre militares, ou sobre objecto de serviço.

« V. Ex. em seu officio procura justificar os promotores das manifestações collectivas contra a doutrina das referidas ordens, e diz-se solidario do pronunciamento — provocado — pelo que V. Ex. chama imposição do Sr. Ministro da Guerra sobre os militares em relação á questão Madureira: mas que si nelle não tomara a iniciativa fôra porque os cargos com que o honrou o governo imperial mandavam que só por si dirigisse a este as justas queixas dos militares.

« Não [quero apreciar] as razões que levaram V. Ex. a collocar-se á testa de taes manifestações e para encaminhal-as convenientemente. Apenas observarei que, quaesquer que fossem as intenções de V. Ex. (e estou persuadido que foram as melhores) a gravidade de deliberações tomadas em commum pela força armada, é de tal natureza que não pôde deixar de influir de modo prejudicial na disciplina

do exercito. Hoje protesta-se contra actos da primeira autoridade militar, que é o Ministro da Guerra ; amanhã protestar-se-á contra os dos chefes, ou sejam generaes, ou commandantes de corpos. Teremos, portanto, um exercito deliberante, o que é incompativel com a liberdade civil da nação.

« Reflecta V Ex. e reconhecerá que os generaes assumiram immensa responsabilidade — provocando ou approvando taes manifestações.

« Até onde iriam ellas ?

« A circumstancia de achar-se V Ex. investido do cargo de presidente, exigia, como V. Ex. reconhece, que fosse V. Ex. o interprete de quaesquer réclamações ; e estou que teria a força moral necessaria para conter impaciencias.

« Assim não aconteceu, e eu lastimo que o governo só tivesse o primeiro conhecimento dos factos, por telegrammas extra-officiaes, privado assim de dar instrucções ao seu delegado, que consentira e approvara as reuniões militares. Esse consentimento e essa approvação foram o rastilho de polvora, que ateou a chamma a todos os pontos da provincia e a alguns do Imperio.

« Quando o general Deodoro, revestido da mais alta confiança do governo assim pensa e assim procede, o que não fariam os seus subordinados ? A politica e especialmente os partidos extremos aposaram-se da questão, e enxergaram no exercito um instrumento a seus planos e paixões.

« Veja-se qual a côr dos jornaes que mais exaltados

se mostram, e V Ex. me dirá si a politica tem ou não parte no movimento.

« Eu, e commigo o gabinete, sentimos que V. Ex., a quem demos somma de confiança maior do que a qualquer outro funcionario, nos creasse tão serios embarços.

« Não obstante nomeado um presidente, que ora para ahi segue, esperamos que V. Ex. o coadjuvará em tudo quanto depender de suas attribuições, e contribuirá para que cesse de uma vez essa agitação que não póde ser tolerada e muito menos em uma provincia fronteira, exposta de um momento para outro a necessitar do emprego da força para sua defesa.

« Aproveito a occasião para apresentar a V. Ex. os protestos da muita consideração e estima com que sou.

« De V Ex: amigo attento e criado. — *Barão de Cotegipe.* »

Quem assim escreve, pode ter outra culpa, mas não a de ter approvado taes reuniões e o que alli se passava.

Ainda aqui, senhores, pode-se lançar ao governo uma accusação ou fazer um reparo, e é : como não approvando os actos do commandante das armas, consentistes que elle continuasse no exercicio de seu emprego ? Eu disse : — Tinha a maior convicção de que o commandante das armas não seria capaz de uma deslealdade ; que elle manteria, si quizesse, e elle não podia deixar de o querer, a ordem a a disciplina no exercito.

Porém a resposta, que elle deu a essa carta, foi persistindo em não concordar no modo por que eu encarava a questão. Ora, neste caso...

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — V Ex. não nos poderia dar a resposta delle ?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Não, senhor, não posso nem devo. Digo a summa da resposta : é que não se arrendia do que tinha feito, e persistia nas suas opiniões.

Chegada a esse ponto a correspondencia entre mim, como Presidente do Conselho, e o então vice-presidente da provincia, respondi (*lé*)

« Gabinete do Presidente do Conselho. — Rio, 5 de Dezembro de 1886.

« Exm. Sr. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca. — Recebi a carta de V Ex., sem data, em resposta a que dirigi a V Ex. em 1 de Novembro proximo passado.

« Deixando de parte, por extemporaneas, as razões com que V Ex. justifica o procedimento official, que teve na questão qualificada militar, porque não tenho esperança de convencel-o (meu principal fim na correspondencia trocada com V Ex.), devo declarar a V Ex. que a divergencia entre o pensamento do governo e o seu delegado de confiança é tão profunda que nenhum dos dous pôde permianecer nessa posição prejudicial, em todo o sentido, aos interesses do Estado. Pelo que tenho o pezar de prevenir a V. Ex. de que é substituído, e virá occupar o cargo que exerce nesta Côrte. O Sr. pre-

sidente communicará a V Ex. as disposições do governo para que sejam guardadas ao attensões e conveniencias* devidas a sua pessoa. A interrupção das nossas relações officiaes em nada prejudicará, espero, as da perfeita estima e consideração com que sou.

« De V Ex. amigo e attento criado.— *Barão de Cotegipe.* »

Havendo divergencia entre mim e o general nesse ponto capital, nem por isso deixava eu de manter para com elle aquelles sentimentos que me levaram a concordar na sua nomeação para commandante das armas e a propol-o para 1º vice-presidente; infelizmente, para mim, o marechal entendeu differentemente, e, voltando a esta Côrte, não fez-me a honra de procurar-me, ao menos para explicar-se ou informar-me como tinha deixado a provincia. Tenho a especie de vaidade de acreditar que, si S. Ex. não houvesse assim procedido, muita cousa não teria succedido; mas emfim, o que está feito não está por fazer.

Os militares e o mesmo marechal, que haviam assistido a essas reuniões, ficaram satisfeitos com a resolução de consulta do Conselho Supremo Militar. Parecia que estava tudo acabado; um direito common está reconhecido, a applicação dos avisos daqui em diante não pôde mais ter logar. Mas era preciso manter, não o fogo de Vesta, mas fogo da outra especie, e appareceu a questão — si os avisos são inconstitucionaes (ponto que não declarou o Conselho

Supremo Militar; e que o declarasse, não tinha competência para fazel-o), falta ainda trançar as notas do coronel Cunha Mattos e do tenente-coronel Madureira.

Como qualificam esta exigencia? Como direito commum ao exercito? E' o exercito que, em corpo, póde exigir que o governo ou qualquer outra autoridade superior revogue seus actos? Qual é o meio a empregar, senhores? Queiram dizer-m'ó.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O governo já tinha revogado seu acto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não é essa a questão. Queiram dizer-me qual é o meio a empregar? Tal é a questão.

Senhores, si eu tivesse uma voz de Stentor, bradaria para que a nação inteira me ouvisse:— Toda esta agitação teve por causa o tenente-coronel Madureira e o coronel Cunha Mattos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— A questão é pessoal. .

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— meramente pessoal: . .

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não apoiado; a questão é de principios.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— . . si ha gravidade nos factos, si ha perigos futuros, como affirmou o nobre senador pela Bahia, meu illustre collega, a responsabilidade não será do

governo, será daquelles que os promovem e que os approvam.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— A culpa será do governo.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— E já que se appella para a nação, para ella tambem eu appello.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— E eu mostrarei a V. Ex.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— O nobre senador me permittirá que lhe diga aqui em segredo :— V. Ex. serviu no exercito e parece-me que por muito pouco tempo nas fileiras.

O SR. AFFONSO CELSO :— Tem o habito de Aviz.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— Servi na provincia do Rio Grande do Sul, no tempo em que V. Ex. andava politicando.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— (*presidente do conselho*) :— Talvez que, politicando, eu estivesse prestando muito maior serviço. Mas, fechemos o incidente.

Está o negocio neste ponto : ou o governo manda trancar as notas, ou nós persistimos. .

O SR. DANTAS :— E insistimos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— A questão não é pessoal ; feriu a todo o exercito.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Persistimos é a phrase.

Mas, qual o meio de obrigarem o governo? Os nossos brios não permitem, dizem, que as notas não sejam retiradas; entretanto não é dezar para o governo ceder á pressão, á força?

• Isto está claro neste manifesto feito ao parlamento e á nação.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Para isto elles tinham todo o direito.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Eu não desconheço o direito dos manifestantes, mas desconheço o direito de qualquer militar fallar em nome do exercito.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não parece desconhecer.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Porque?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Pelo modo por que o governo tem procedido...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sr presidente, V Ex. não permita os apartes; quero concluir porque estou caçado, estou velho, fatigado e doente; o nobre senador está moço, e entende muito destas questões.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— V Ex. pergunta...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Pergunto a todos em geral.

Continuemos: é ou não é isto? Recuarmos, dizem, é contra os nossos brios. Mas proceder o governo debaixo da pressão da força não é contra

o bem do Estado, contra as instituições e contra as leis ?

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Desde o principio que o governo está obrando sob a pressão da força.

O SR. PRESIDENTE: — Atenção.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Estes avisos, que constituem a arma de guerra para os que delles se aproveitam, foram executados pelo proprio commandante das armas no Rio Grande do Sul e executados até com mais rigor ; e não se pediu, nem foi truncada a nota do official.

Para não alongar esta discussão, não recorrerrei aos documentos que estão aqui e que provam o que acabei de referir.

O SR. FERNANDES DA CUNHA: — Podem ser intercalados no discurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — O governo, dizem ainda, é perseguidor, tem perseguido militares, transferindo-os de uns para outros logares.

Sr. presidente, a maior prova de que a nossa organização militar não se acha no pé que fôra para desejar é esta discussão entre nós.

O SR. FERNANDES DA CUNHA: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Em parte nenhuma do mundo os assumptos referentes a individuos ou á disciplina militar são tratados por esta fórma, e nós estamos,

ha perto de um anno, agitando o espirito dos militares, apreciando pontos de disciplina, que cabem á administração.

E', na verdade, triste e desanimador.

O governo não tem o direito de designar onde os serviços de um militar são mais convenientes ?

Chama-se a isto perseguição !

Que motivo pôde levar o governo a perseguir militares ?

O seu interesse é o bom desempenho, porque é o primeiro responsavel. Não pôde haver vingança.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Os militares nas presidencias a empregam muitas vezes mais do que ninguem ; têm suas camarilhas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Por que se considera que equivalem a uma pena, ou perseguição, as transferencias de um para outro corpo ?

Si são lesados em seus direitos reclamem pelos meios competentes.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Pede-se para os militares conselho de guerra e não dão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Eu mostraria evidentemente, si tivesse tempo, que o caso não era para conselho de guerra. Emfim, *de minimis non curat prætor*. Vamos adiante.

Sr. presidente, as questões desta natureza não podem deixar de alarmar a população.

O SR. DANTAS:— Está V. Ex. me dando razão no que eu disse.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Quando voltou do Rio Grande o marechal, ex-commandante das armas, convocou e fez uma reunião donde sahiram algumas declarações que constam dos jornaes, onde as li e, para tambem não privar a historia parlamentar de tão interessante documento, passo a lê-lo:

« *Reunião militar*. — Foi maior do que se esperava a concurrencia de militares à reunião convocada para hontem pelo Sr. general Deodoro da Fonseca.

« Póde-se calcular em cerca de 200 os officiaes de varias graduações, que compareceram.

« Pouco depois do meio dia chegou ao theatro o general Deodoro, que foi recebido com grandes acclamações.

« Cerca de uma hora da tarde começou a funcionar a assembléa, occupando a presidencia o general Deodoro, tendo a seus lados como secretarios os Srs. tenente-coronel Madureira e coronel José Simeão.

« Em mesas lateraes estavam o professor Benjamin Constant, coroneis Cunha Mattos e Marcondes.

« Abrindo a sessão, o presidente pede calma, ordem e respeito, e, após algumas phrases de animação dirigidas á classe, dá a palavra ao Sr. tenente-coronel Madureira para ler a moção que deve ser discutida em seguida.

« Ao começar a leitura, o povo que, até então se agglomerava á porta exterior do edificio, conseguiu entrar e encheu litteralmente galerias e camarotes.

Cessando o tumulto, recomeça a leitura da seguinte

Moção

« 1. Os officiaes de mar e terra presentes a esta reunião, não julgam terminado com honra para a classe militar o conflicto suscitado entre esta e o governo, enquanto perdurarem os effeitos dos avisos inconstitucionaes que foram justamente condemnados pela imperial resolução de 3 de Novembro ultimo, tomada sobre consulta do venerando Conselho Supremo Militar.

« 2.º Pensam tambem que só a cessação de qualquer medida tendente a persèguir os officiaes, pelo facto de terem adherido á questão militar, poderá acalmar a irritação e o desgosto que reinam nas fileiras do exercito.

« 3.º Recorrem confiantes á alta justiça do Augusto Chefe da nação, para pôr termo ao estado de agitação em que se acha ainda a classe militar, que só provas de resignação e disciplina até hoje tem dado.

« 4.º Resolvem dar plenos poderes ao Exm. Sr. marechal de campo Manoel Deodoro da Fonseca, presidente desta reunião, para represental-os junto ao governo de Sua Magestade o Imperador, no intuito de conseguir uma solução completa do conflicto, digna do mesmo governo e dos brios da classe militar.

« 2 de Fevereiro de 1887. »

« Esta moção foi calorosamente applaudida e cada um de seus artigos approvedo enthusasticamente, sem discussão.

« Terminada esta parte principal da reunião, usaram da palavra o alferes honorario, Frederico Severo, saudando o general Deodoro em nome dos voluntarios do 24º batalhão que esteve sob as ordens desse general, e declarando a adhesão e apoio dos voluntarios a todas as resoluções da classe militar, embora houvesse um ministro que os apartou desse convivio e dessa solidariedade; o Sr. Dr. Benjamin Constant, historiando a questão militar, que deu origem á reunião, e fazendo a respeito considerações sensatas e brilhantes; o tenente-coronel Madureira, explicando a verdade da questão com referencia á sua demissão, ao pedido que fez de um conselho de guerra para julgal-o, factos estes completamente adulterados pelos jornaes do governo, e reclama muito especial attenção do delegado da assembléa junto ao Poder Executivo, para o segundo artigo da moção, e por ultimo o capitão Serzedello, saudando em linguagem fiiente e enthusistica o general Deodoro.

« Este discurso foi coberto de unanime e prolongada salva de palmas e vivas ás principaes victimas da questão militar.

« O presidente da assembléa agradece e dissolve a reunião a 1 3/4 da tarde. »

« Em virtude de ordem superior permaneceram hontem nos seus postos, até as 2 horas da tarde, os officiaes de marinha, sem que aliás algum serviço lhes fosse dado, que justificasse essa permanencia.

« Consta que, impossibilitados de assistir á reunião, esses officiaes resolveram adherir á moção votada e subscrevel-a. » (*O Paiz*, de 3 de Fevereiro de 1887.)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Os que alli compareceram constituem um procurador para representar o exercito, cargo desconhecido, e conferido por individuos que não se assignam para apresentar a Sua Magestade o Imperador as resoluções dos congregados, prescindindo do intermedio do governo.

Ora, isto não é meio de retirar notas, não é empregar meios legaes, é querer complicar tudo.

O governo, como das minhas palavras concluirá o Senado, não teve conhecimento deste documento sinão pelos jornaes.

O SR. DANTAS:— Isto é importante.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Era bastante — dizem — o que foi apresentado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Desejo tornar bem claro que o ministerio não ficaria uma hora no poder, si acaso fosse privado de ser o canal competente para levar a Sua Magestade o Imperador qualquer petição.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*):— Apoiado.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Mas o facto deu-se.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Queremos o poder na persuasão, talvez vã, de fazer algum bem ao nosso paiz; não o queremos para praticar actos que não sejam dignos de nós. Este Senado é quasi composto de ex-ministros, elles que digam si ha alguma vantagem; que aliás offerecem outros paizes, em persistir-se neste posto.

O SR. FRANCO DE SA:— O facto é real.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não sei, não vi, não estive presente, delle não tive communicação. Sua Magestade, em suas audiencias, recebe sempre os requerimentos e memoriaes que lhe são apresentados.

Senhores, o que é certo é que este acto não merece approvação. Isto liga-se a algumas phrases, a algumas palavras, a alguns periodos do manifesto.

O governo demittiu o marechal Deodoro...

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Por essa razão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Por causa dessa reunião e das resoluções nella tomadas; não houve outra razão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Disseram os jornaes, mas nós não sabemos ao certo si foi por essa razão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): Pois foi a razão.

O SR. DANTAS:— Não sabemos officialmente.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não receiava nenhuma outra emergência

que viesse perturbar a marcha do governo ou a tranquilidade dos espiritos. Illusão, illusão minha; não é a primeira, e desgraçadamente não será a ultima que terei no julgamento das nossas cousas e dos nossos homens.

Li, ou ouvi ler, o manifesto assignado por um nosso honrado collega e pelo marechal Deodoro.

Deixando eu de comparecer ao Senado, e suspendendo este a sua sessão, espalhou-se pela cidade (já terão fallado os fios telegraphicos para todas as provincias e paizes estrangeiros) crise do ministerio e crise de uma natureza gravissima, por ter estado o governo ameaçado de ser deitado por terra pela força militar. Esta era a idéa que se espalhou. Só isto causou abalo.

Não venho aqui debilitar a gravidade do documento, não só pela sua redacção e pelos principios que ahi se sustentam, como pelos respeitaveis nomes que o assignaram. Não dissimulo, pois, o seu effeito, tanto maior quanto houve o intervallo de domingo, dia para os desoccupados poderem fazer conjecturas, commentar etc. etc. etc.

Donde nasce, por que a crise? A publicação deste documento, principalmente nesta occasião, é deploravel, mas elle não tem, nem pode ter por effeito, segundo suas mesmas expressões, o que receia o publico pacifico...

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — E' uma simples resposta ao nobre Ministro da Guerra.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do con-*

selho) :... porque alli se diz que a resistencia é toda moral, que confie a população porque o exercito será sempre a garantia da ordem, das instituições e da defesa do Estado.

Acredito perfeitamente, abundo nesse conceito, e é mais uma razão para que eu não receie que a publicação de tal documento produza crise de qualquer natureza.

O exercito, são os proprios signatarios que o affiançam, é disciplinado; é a garantia da ordem; mas aquelles que entendem dever fazer do exercito um ariete para bater o ministerio, não vêm que assim atacam as instituições? Aquelles que se dirigem directamente ao Monarcha para de alguma fórma pedir a demissão dos ministros que elle nomeia livremente, não vêm que atacam as instituições?

Senhores, a franqueza com que me expriro é de um homem que não tem rebuços e que nada teme. Poucos dias tenho de existencia, e assim como os nobres generaes declaram que não sabem recuar no caminho da honra, permittam que haja igualmente coragem civica, que haja quem não recue no caminho da honra. (*Apoiados! Muito bem.*)

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*):—
Do dever e da lei.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—E a honra do empregado civil é expôr-se a tudo quanto possa succeder-lhe na governação do Estado em defesa deste.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Mas não e deshonra recuar ante a illegalidade.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Mas não com a pressão material da força.

(Ha outros apartes. O Sr. presidente reclama attenção.)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— O governo obra por capricho. E a insistencia o que é? Capricho; si é que debaixo de capricho não se esconde alguma outra cousa— *lateo anguis in herbis*.

O governo tem por mais de uma vez declarado que os officiaes devem requerer, pois é este o meio legal « Não queremos requerer. » Ficarão as notas até que venha um ministro que as mande retirar.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Não querem exercer seu direito legal e constitucional.

O SR. GODOY:— Querem obter por meio do terror. *(Ha outros apartes.)*

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— V Ex. está ouvindo de seu correligionario, que é uma sedição militar.

O SR. GODOY:— Eu digo que o que V Ex. prôga é a sedição militar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não é isto nem pôde ser.

Senhores, tenho ouvido de homens, aliás illustrados, opiniões e principios que me deixam quasi extatico.

Sou eu ou estes Senhores que estão doudos?

Ha quem affirme e com insistencia que quem tem por si o direito não deve requerel-o. Pois é justamente quem o tem que o póde e o deve allegar para que se lhe faça justiça. *(Ha um aparte.)*

Tenhamos mais cautelas, senhores, com o estado da nossa sociedade, porque este é apenas um dos mãos symptomas, que nos ameaça.

Sr. presidente, si eu fosse ler o que se tem escripto contra ministros da guerra pelos séus inferiores militares não augmentaria em nada o que está na consciencia do Senado:

O nobre senador que aqui neste Senado podia dizer o que quizesse, qualificava actos do governo com expressões as mais ardentes, sem faltar como S. Ex. não falta áquellas conveniências usuaes entre cavalheiros, sem que tivesse de-minha parte e da de nós outros resposta que não fosse adequada ás suas qualidades, tem, não como senador, mas como militar, desacatado os ministros, denominando-os em seus escriptos, « ministros sem criterio », « inconsiderados ».

Deixando a sua cadeira curul para descer á imprensa, como Venus arrisca-se a ser ferido pelos mortaes...

Não estranhê, portanto, que o seu manifesto á nação e ao parlamento seja analysado por mim e por todos quantos se julgarem para isto habilitados.

O character deste documento para quem toma os seus periodos em separado, é, ora digno dos maiores elogios, ora digno de reprobção; guarda uma

especie de equilibrio entre as diversas opiniões ; mas, tomado no seu todo, respira um sentido que o torna muitissimo grave ; e de facto foi este sentimento com que quasi instinctivamente a população desta Corte o recebeu, e deu motivo real para que o Senado suspendesse a sessão e me quizesse ouvir.

Eu percebi que o pedido de explicações sobre as causas da retirada do Ministro da Guerra, era um mote para se glazar a questão militar, e aceitei-o.

Não desço á analyse minuciosa, porque não acho conveniente. O que interessa á população, em geral, é o seguinte:

O ministerio não se considera em crise nem o esteve, por este facto ; o ministerio, tanto quanto pôde julgar, não receia perturbação alguma da ordem publica ; o ministerio tem confiança na força publica ; o ministerio ha de manter-se no seu posto, como já declarou na Camara dos Srs. Deputados, em quanto tiver a confiança da Corôa e o apoio do Corpo Legislativo ; não ha de ser por demonstrações, nem por temor que elle se retirará.

Feitas estas declarações, procedam como entenderem. Não tenho palavras que exprimam o meu pesar por taes occorrenças ; não as provoquei. E' inen dever manter o meu posto emquanto Deus me der vida e forças.

VOZES: — Muito bem, muito bem.

10ª Sessão em 18 de Maio de 1887

FORÇAS DE TERRA

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*) :—Sr. presidente, no que acaba de dizer o honrado senador ha dous pontos a que devo prompta resposta.

O primeiro é aquelle em que S. Ex. affirma que o Presidente do Conselho deu pouca importancia á publicação ou manifesto assignado pelo nobre senador.

Affianço a S. Ex. que dei a esse escripto a importancia que elle merece : considere-o um documento de grande alcance e de muita gravidade.

O segundo é o que se refere á molestia de Sua Magestade.

Senhores, não é ignorado que Sua Magestade ha quasi tres mezes soffre em sua saude, e os medicos recommendam, si não a abstenção absoluta de trabalhos, ao menos a de applicar-se a elles como Sua Magestade costumava fazer; e ainda recommendam

que Sua Magestade se abstenha de longas conversações e de tratar de outros assumptos que possam mais ou menos affectar o seu espirito.

O SR. LIMA DUARTE:— Desde o principio devia-se ter aconselhado isto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Com aquella amabilidade e franqueza de que costuma usar, Sua Magestade o Imperador recebia indifferentemente a todos. E, si a qualquer de nós é muitas vezes difficil, sem fatigar-se, receber numerosas visitas, reconhecerá o nobre senador que Sua Magestade não poderá evitar a fadiga vendo-se obrigado continuamente a recebê-las. (*Apoiados.*)

Fazer excepções de pessoas que o procuram para apresentar-lhe as suas homenagens e sentimentos pelo seu estado seria talvez mais reparado do que o tornarem-se geraes as providencias recommendadas pelos medicos.

Entretanto, é certo que, depois destas providencias, Sua Magestade tem recebido algumas pessoas e, entre estas, senadores do Imperio.

Sua Magestade não se recusaria, portanto, a receber o honrado senador, si elle alli se apresentasse.

O SR. VISCONDE DE PARANAGUÁ:— Apoiado. Particularmente já certifiquei isso ao nobre senador.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— ... e pediu a Sua Magestade uma audiencia.

Deixo ao criterio do nobre senador apreciar si essa audiencia não teria o resultado de agravar mais os padecimentos de Sua Magestade.

Sequestral-o? Séria uma traição do ministro.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sem duvida alguma, e isso só poderia ter logar si o Imperador não estivesse no pleno exercicio de suas faculdades. Eu, porém, affirmo ao Senado, e invoco o testemunho de um de nossos collegas que mais lida com Sua Magestade, acompanhando-o: elle póde asseverar si Sua Magestade está perfeitamente em condições de deliberar sobre os negocios que lhe são sujeitos.

O SR. VISCONDE DE PARANAGUÁ:— Apoiado. Ainda hontem certifiquei isso mesmo ao nobre senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:— Em particular.

O SR. VISCONDE DE PARANAGUÁ:— E assevero-lhe agora em publico.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:— Tivemos a grande vantagem de saber isso e muito nos apraz a todos esta declaração.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Estou certo; mesmo porque ninguem mais do eu faz justiça ao nobre senador a respeito dos seus sentimentos para com Sua Magestade, não só como homem politico, mas como particular

Si essa fosse, desgraçadamente, a situação do Imperante (mal a que todos nós estamos sujeitos), o

ministério tinha na Constituição os meios para evitar que faltasse cabeça á direcção dos negocios do Estado; mas fal-o-ia com aquella prudencia, reserva e delicadeza que tal objecto exige.

Portanto, senhores, sobre esse ponto, peço que não fique resquicio de duvida..

O SR. DANTAS:— Essa declaração foi muito conveniente.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—... sobre o estado de Sua Magestade o Imperador.

E' preciso, porém, que, assim como aos particulares livramos dos incommodos de visitas quando o seu estado não lhes permite recebê-las, assim com maioria de razão, poupemol-as a Sua Magestade que, entretanto, não se recusará receber a quem lhe pedir instantemente para, vel-o; e Sua Magestade receberá com aquella benevolencia, talvez em extremo, de que tem dado sempre provas.

Foi para fazer esta declaração perante o Senado,— e desejo que as minhas palavras cheguem a todos os angulos do Imperio,— que ousei occupar por estes poucos momentos a attenção do Senado. (*Muito bem!*)

O SR. BARÃO DE MAMORÉ (*ministro do imperio*):
— Os testemunhos do nobre senador pelo Piauhysão da maior importancia a todos os respeitos.

10ª Sessão em 18 de Maio de 1887

FORÇAS DE TERRA

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*) : — Sr. presidente, tenho de fazer simples rectificações ao discurso do nobre senador que acaba de nos honrar com as suas observações.

Em grande parte estou de accôrdo com S. Ex. no juizo que fórma de certas demonstrações, de certos actos praticados, ou em reuniões ou por militares individualmente ; no que não estou de accôrdo é em attribuir-nos a culpa que lhe cabe em grande parte ; no que não estou de accôrdo é em que elle, supprimindo circumstancias, taxe o governo de, por fraqueza, ter contribuido para aggravar a questão, quando, ao contrario, obrou com toda a discrição e prudencia.

Remontou-se o honrado membro á origem da questão, pretendendo mostrar que o governo havia feito applicação do aviso expedido por S. Ex., não o comprehendendo e dando-lhe um alcance que, por certo, não se contém em suas palavras e menos no seu sentido.

Desejaria que o nobre senador tambem citasse o aviso que se seguiu, expedido pelo ministro da guerra o Sr. conselheiro Camargo, mandando pôr em execução o do nobre senador, e os que anteriormente haviam sido expedidos por outros ministros.

Si me não engano, o aviso do Sr. conselheiro Camargo dizia que o militar não podia discutir na imprensa sobre serviços militares, nem sobre outro qualquer assumpto sem licença prévia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Não é isso que diz o aviso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Mas, em todo caso, si me não enganó (não o tenho presente agora), isto não debilita de modo algum o que vou dizer.

A applicação da doutrina deste aviso ao coronel Cunha Mattos não foi pela polemica com um deputado : foi porque esta polemica envolvia serviço militar de que fôra encarregado o coronel, a respeito do qual era censurado pelo deputado.

Ora, tendo sido o coronel Cunha Mattos encarregado de uma commissão do governo, qual a de inspecção a força militar que se achava no Piauhy, o juiz competente do modo por que elle havia procedido era o ministro da guerra.

Nessa occasião, o meu nobre collega pediu a palavra para responder e mostrar que esse official não era culpado (*ha um aparte*), sendo sua intenção defender os actos do coronel Cunha Mattos, a

respeito dos quaes já elle me tinha dito serem todos dignos de approvação.

Mas, eis que esse coronel queixa-se do proprio ministro, em outra correspondencia, e então foi preciso usar do meio de que elle lançou mão.

Portanto, não houve aqui reprehensão ou prisão pelo facto de o coronel Cunha Mattos discutir pela imprensa com um deputado, de modo aliás muito e muito inconveniente de ambas as partes.

Si o governo devia intervir pelas demonstrações collectivas dos officiaes contra o nobre senador, por isso que ellas iam contra os direitos do deputado, não podia censurar por ter procedido, como diz que o ministro procedeu, para com o outro deputado. O facto não estava de modo nenhum comprehendido na lettra do codigo criminal, como o nobre senador poderá verificar

Já expuz, Sr. presidente, longamente as phases da questão, sendo o procedimento do governo acoidado de fraco. Do juizo de S. Ex. appello para o da nação.

A advertencia ao tenente-coronel Madureira foi em consequencia da publicação, pela imprensa, em que elle atacava um ex-ministro da guerra, que, si não era effectivamente o seu superior, o era então quando praticou o acto censurado por aquelle official.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não, senhor; referia-se ao que esse ex-ministro tinha dito no Senado.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Peço a palavra.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Este official, que deu origem á ultima phase da questão, tinha sido advertido e reprehendido pelo nobre ministro da guerra daquella época, pelo modo por que respondera a uma ordem do ajudante-general.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Ha engano de V Ex.; não foi uma ordem do ajudante-general.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Este foi o facto.

As disposições dos avisos citados regiam na época em que foram applicados. O Conselho Supremo Militar foi consultado sobre si o governo devia ou não retirar os avisos.

Diz o nobre senador que é uma consequencia. Mas as disposições,— que, embora hoje sejam atacadas de illegaes, naquella época não eram consideradas taes e eram na verdade legaes,— não têm effeito retroactivo.

O governo podia mandar levantar estas notas *ex-officio*; mas as demonstrações que appareceram immediatamente depois da consulta do Conselho Supremo Militar, com a qual os militares se mostraram satisfeitos, e as novas reclamações, declarando elles que continuariam na mesma attitude enquanto não fossem retiradas as notas, collocaram o governo em posição, na phrase do nobre senador, de submeter-se ou esperar que os officiaes viessem requerer, conforme era de estylo e deviam praticar.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:— Não apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Isto é capricho que V. Ex. não deve autorizar.

Disse o nobre senador, e o meu nobre collega que fallou em outra sessão abundou nestas idéas que era dever do governo fazer o que devia fazer, porquanto quem tem direito não pede.

Ora, esta affirmativa é absolutamente falsa. Quem tem direito não pede favor, pede justiça. Esta é a praxe em todos os ramos da administração e no judiciario.

Onde está o dezar de requerer ao superior que lhe faça justiça de tal ou tal acto praticado? onde está o dezar de pedir ao superior que reconsidere o seu acto e que o revogue, si assim o entender? (*Pausa.*)

Não vejo. Capricho do governo!... O governo não tem outro capricho sinão manter a sua força moral.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Mas quando o governo reconhece que ha injustiça feita?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Perdôe-me; eu na occasião não disse que reconhecia injustiça: disse que era a legislação que regulava quando foram applicados os avisos.

Depois da resolução da consulta, o governo não podia mais applicar aquella pena sinão nos casos mencionados no parecer; mas, nem por isso ficou *ipso facto* revogado e nullo o que fôra praticado anteriormente. Talvez o governo o tivesse feito, si não fosse immediata a pressão que pretendeu-se

exercer sobre o seu animo. E' isto o que se chama capricho !

A questão em si, parece-me, si não occulta outros fins, é uma questão de fórma.

Mas, pergunto, mesmo concordando em que haja denegação de justiça a este ou áquelle official...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS :— Isto ha.

O SR. SILVEIRA MARTINS :— Para denegar é preciso haver pedido.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :—.. nesta recusa de não trancar as notas dos dous officiaes :— O caso (si póde haver caso que autorize taes pronunciamentos) é para ser qualificado de brio do exercito ou é uma questão individual?

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— E' uma questão que affecta o exercito inteiro a denegação de justiça.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Não ha tal.

Os regulamentos militares o dizem :— Uma ordem illegal dada por um coronel a um official é cumprida ; e este depois que represente contra ella.

Ora, uma ordem do governo, dada em virtude de lei bem ou mal entendida, não estará nas mesmas circumstancias em que póde estar uma ordem do superior para com o inferior? Fica-lhe mal o representar? Não. Em que affecta os brios do exercito uma injustiça feita a um de seus membros? Então não haverá acto de injustiça praticado contra um militar, a respeito do qual o exercito não deva pronunciar-se.

Ha, por exemplo, injustiça na transferencia de um militar de um ponto para outro, e, na opinião dos nobres senadores, uma perseguição.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Quem o disse foi o nobre Ministro da Guerra.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*):
— Não, senhor.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Levante-se o exercito, reuna-se, exija que seja annullada a transferencia, porque foi um acto injusto! Isto é cabivel?

O governo faz uma promoção por merecimento dentro dos termos da lei, mas que, na opinião geral, como ha muitas, foi injusta: foi ferido o brio do official preterido. Logo, o exercito deve tomar parte em favor deste official. Pois, é possivel que assim haja governo?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— A differença é pequena. O acto do governo excluia o exercito da communhão nacional.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Senhores para tudo ha argumento.

Os senhores podem argumentar desta fórma, mas hão de achar poucos de sua opinião. O nobre senador que acaba de fallar bem demonstrou que não é desta opinião.

O SR. DANTAS:— Ah! Este não.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Por ultimo, estranhou o nobre senador

que eu retribuísse desafio com desafio ao manifesto dos dous generaes.

Eu não retribuo desafio, nem a mim cabe desafiar. O governo está em posição de não desafiar, nem receber desafios. As minhas palavras não significam outra cousa. O governo estava no seu posto : si existia ameaça, como reconhece o nobre senador, nas expressões do manifesto, eu disse que não a temia.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA :— Mas a culpa dos dous generaes é punivel.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Em que artigo do codigo criminal? Será no que trata da liberdade de imprensa?

OS SRS. CANDIDO DE OLIVEIRA, AFFONSO CELSO E HENRIQUE D'AVILA dão apartes.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Então V Ex. entende que o nobre general nosso collega deve ser submettido a conselho de guerra?

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— E' a fatalidade do direito de legitima defesa em que os collocou o governo.

O SR. AFFONSO CELSO :— Todos nós temos dito isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Ou o governo demitta-se ou sujeite o Sr. general a conselho.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Pois não me demitto, nem mando sujeitá-lo a conselho.

O Sr. Visconde de Pelotas :— Sr presidente, o nobre Presidente do Conselho terminou rindo-se e o seu riso entristeceu-me.

Nós estamos passando por uma circumstancia grave, séria, muito séria mesmo, e S. Ex. não dá importancia a isto.

Confiado no seu valor, porque já aqui nos disse que não tinha medo, deixa-nos cada vez mais apprehensivos e cheios de receio.

Um de nós dous está perfeitamente illudido nesta questão. Declaro francamente que desejava ser eu ; desgraçadamente, porém, parece que é S. Ex.

S. Ex. será o unico responsavel, porque não quer encarar esta questão com a seriedade que ella merece, não lhe tem querido dar importancia...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :— Apoiado.

UM SR. SENADOR.— Responde com risadas.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Chefe do gabinete, não pôde, por consequente, S. Ex. deixar de ser o responsavel por estes acontecimentos !

Já que estou na tribuna, quero occupar-me um pouco com a accusação de indisciplinado que se tem feito ao exercito.

Não é exacta : o exercito não está tal indisciplinado. Por mais que tenha feito o governo para encaminhá-lo a este fim, para plantar nelle a disciplina, ainda não o pôde obter.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Apoiado.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Citarei, para

exemplo, um acto do honrado ex-ministro da guerra.

S. Ex. dirigiu-se directamente ao commandante da guarnição da cidade do Rio Grande, sujeito ao commandante das armas da mesma provincia, e mandou, sem communicar-o ao seu chefe immediato, que elle deixasse o commando daquella guarnição e fosse assumir o commando das armas.

Assim se fez e, com a maior surpresa do commandante das armas, apresentou-se na cidade de Porto Alegre o general Valporto, que, por ordem directa do ministro, tinha abandonado o commando da guarnição do Rio Grande.

Isto é regular ? pôde justificar-se um acto desta ordem ? não é isto introduzir a indisciplina ? podia o nobre ministro mandar a um subordinado que deixasse o commando em que se achava, sem dar parte ao seu superior immediato, para ir assumir o commando que este tinha ?

Tenho ouvido censurar as reuniões militares.

O que é prohibido pelo nosso codigo militar é reunião de força armada ; não é a reunião á qual os officiaes vão, sem espadas, desarmados. Não sei por onde censurar essas reuniões. Elles vão reunidos aos bailes, aos theatros.

Mas, quando fosse isto prohibido, foi o honrado ex-ministro da guerra quem o autorizou, porque S. Ex. recebeu em sua casa os officiaes do 1º regimento de cavallaria, armados, em corporação, e offereceu-lhes um copo d'agua.

E', portanto, uma censura ainda que S. Ex. merecia.

Sabe o Senado que é praxe fazerem os ministros da guerra, quando entram, sua visita official aos quartéis.

Isto, que é chamado visita, não é mais do que uma ligeira inspecção que fazem aos corpos, logo que entram para o ministerio.

O honrado ex-ministro da guerra foi ao 1º regimento de cavallaria fazer sua visita official, e depois de a ter feito, foram insinuados os officiaes do 1º regimento para ir pagal-a. Os officiaes pagando a visita official, indo incorporados á residencia do ministro!...

E tanto foi isto insinuado que S. Ex. tinha em sua casa preparado o copo d'agua com que os obsequiou, trocando-se brindes durante elle; e foram ao piano, recitaram. E os officiaes do 1º regimento de cavallaria estavam com suas espadas.

Diga-me o nobre Presidente do Conselho :— Não é o governo quem provoca tudo isto, que S. Ex. censura agora? não é elle quem deu estes exemplos fataes á disciplina?

Fui, Sr. presidente, pelo que ligeiramente percebi, censurado pelo manifesto que publiquei ha poucos dias. Tinhamos esgotado todos os recursos que nos eram offercidos para a terminação pacifica desta questão.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*):— Todos os recursos legaes?

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Todos.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*) :—
Não.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Todos.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*) :—
Não.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Declaro, e não tenho a menor duvida em dizel-o, perante o Senado, que não quero as immunidades que tenho como senador. . .

OS SRs. HENRIQUE D'AVILA E VIRIATO DE MEDEIROS :— Muito bem.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— . . . e pelos actos de que sou responsavel, póde o nobre ministro mandar sujeitar-me aos tribunaes militares.

O SR. DANTAS E OUTROS SRs. SENADORES :— Perfeitamente.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Mande S. Ex. responsabilizar-me.

O SR. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*) :— V Ex. sabe que só tem um tribunal competente para o julgar, que é o Senado.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Pois peça licença ao Senado. Mas não se dá, em relação aos outros officiaes, o que se dá com a minha pessoa ; e eu pergunto ao nobre Ministro da Guerra que procedimento teve em relação ao general Deodoro? Qual foi a censura pronunciada pelo governo contra este official? Elle sabe bem o que faz e assume a responsabilidade dos seus actos; mas o governo, como solem-

nomento declara perante o paiz, é fraco e deixa insinuar que não ousa castigar.

Sinto dizel-o:— Os governos fracos fazem um grande mal a qualquer paiz, desacreditam-se e desacreditam-nos. (*Apoiados.*)

O SR. CÂNDIDO DE OLIVEIRA:— São os governos fracos que fazem as revoluções.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:— São os que fazem as revoluções. O nobre Presidente do Conselho sabe bem que foi uma revolução que fez abdicar o Sr. D. Pedro I, e o facto hoje está aceito.

Peço encarecidamente ao Sr. Presidente do Conselho que reconsidere o seu acto, por amor deste paiz, não por satisfação a mim que pouco ou nada valho (*não apoiados*); solva esta questão de modo honroso e digno. Si o não fizer, não sabemos o que poderá acontecer amanhã, apesar de o nobre Presidente do Conselho confiar na força armada que tem à sua disposição. Taes serão as circumstancias que bem possível é que ella lhe falte.

Reconsidere o nobre Presidente do Conselho o seu acto por amor deste paiz, e quem sabe si por amor das instituições! Fique certo o nobre Presidente do Conselho de que as palavras que lhe estou dirigindo neste sentido não são pelo temor das consequencias. S. Ex. disse-nos que não tinha medo, que estava desassombrado apesar de velho; e eu o invejo, porque, infelizmente, não estou desassombrado nem tranquillo e sou um pouco mais moço que S. Ex. (*Muito bem.*)

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*) (*movimento de attenção*):— Sr. presidente, eu não estive presente ao começar o nobre senador o seu novo discurso ; mas ouvi quanto basta para que me julgue no rigoroso dever de responder-lhe, ainda que brevemente.

Pôde o nobre senador, com a sua autoridade, censurar todos os actos do governo, taxal-òs de injustos, demonstrar a sua fraqueza e empregar todas as diferentes especies de epithetos que tenham logar no caso ; desde que, porém, declarou que renunciava os seus privilegios senatoriaes e pedia ao governo que o mandasse responsabilizar,— deixou, na minha opinião, de representar o cargo de senador, passando a representar o de um militar de alta categoria.

O SR. SILVEIRA MARTINS :— Não apoiado.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS :— Eu não quero as immunidades de senador.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Eu sei.

Ponderando isto, quero dizer que, na opinião do nobre senador, elle falla antes como militar do que como senador ; tanto que faz renuncia do que não pôde fazer.

Os privilegios de senador são dados, não por interesse pessoal, mas por interesse da causa publica. (*Apoiados.*)

Hesito em tomar as suas expressões no sentido em que ellas são susceptiveis de analyse.

Convidou o nobre senador a que o governo mau-

dasso responsabilizal-o ; pedindo, si fosse necessaria, a devida permissão do Senado.

Sem ventilar a questão de poder o Senado dar permissão prévia para ser processado um de seus membros, perguntarei: —Mandando sujeitar o nobre senador a processo, tem-se acabado a questão? Dá-a o nobre senador por finda? (*Pausa.*)

Si o nobre senador considera-a finda, levada ao tribunal militar, que tanto póde condemnar, como absolver, declare-o.

Não creio. Já se vê que o seu modo de encaral-a não é legal, nem definitivo.

Senhores, por que hei de ser eu o unico responsavel pelas fataes consequencias que se afiguram ao nobre senador, attribuindo-me uma especie de *teimosia* em não resolver esta questão pelo modo que o nobre senador quer?

Eu podia replicar ao nobre senador e dizer-lhe que o governo está no seu posto e o nobre senador não está no seu. Assim pensei e já o disse desde que o nobre senador assignou aquelle manifesto com o qual, como elle proprio reconhece, commetteu uma falta-militar.

Si, porém, o governo,— que nenhuma falta commetteu e apenas exige a observancia de uma formalidade legal para fazer justiça a quem a tem,— é o responsavel por todas as consequencias de sua denominada obstinação, quem será mais responsavel do que aquelle que confessa não estar no caminho da lei?

Portanto, si, — o que Deus não permita, — esta desgraçada questão chegar ao ponto que propheticou o honrado senador, o responsavel principal, com dôr o digo, é o nobre senador !

A sua alta patente, a influencia que tem sobre o exercito, o seu patriotismo reconhecido, parecia que o aconselhavam a empregar essa influencia, esse prestigio resultante de seus serviços, em conter essa impaciencia ou esses excessos que praticam os que insistem pela retirada do acto do governo.

« Não tenho medo, estou confiado » lembrou S. Ex. que eu dissera.

Sr. presidente, ha medo e medo. Quem disse ao nobre senador que não tenho medo ?

Quando empreguei a expressão — medo ou receio (creio ter sido esta) — foi no sentido de que esse sentimento de fraqueza seria sobrepujado pelo dever de honra, que tenho de manter por dignidade da posição que occupo.

Nos campos de batalha não são todos que entram na peleja com a coragem de leão. O nobre senador, lido na historia, sabe que o grande heróe Henrique IV. no primeiro encontro que teve em Ivry, tremia como varas verdes, mas elle disse, referindo-se ao corpo (não sei si traduzo bem as palavras): — Carcassa, hei de dominar-te.

Assim tambem, comparando as grandes crises com as pequenas, eu disse e repito: — A carne é fraca, mas o espirito é forte. Receio, medo das consequencias, tenho, quaesquer que essas sejam ; mas

que hei de fazer ? Assim como aquelle que, ao entrar em fogo, sente esfriar-lhe o sangue e tremerem-lhe as mãos, mas, depois de travada a peleja, o sentimento da honra, o espirito da disciplina o levam a affrontar os maiores perigos, assim tambem para o homem civil chega uma occasião em que, ainda tremendo, tem de cumprir o seu dever.

Eis a minha posição : não é tratar este negocio com leviandade ou pouca seriedade ; ao contrario, — quantas horas da noute não tenho eu passado sem somno, considerando o estado do meu paiz ? . . .

Pois, acredita o nobre senador que é esta a unica questão que abala esta sociedade, já tão minada por todos os pontos ? Não, senhores, não é de rosas o meu leito ; mas que hei de fazer ? Fugir ?

Que exemplo daria eu aos meus successores, que exemplo daria para que meu nome fosse estigmatizado nesta pequena pagina que tivesse na historia do Brazil ? ! Não ; é preferivel morrer no posto a praticar um acto tão ignominioso. Deus me dará, si não a coragem, a resignação possivel para assim proceder.

Senhores, muitas vézes, em certos assumptos, temos carradas de razão ; mas, presos estés a outros que devem ser igualmente resolvidos, desistimos, modificamos, adiamos as resoluções.

Pois, o nobre senador, que diz ser esta questão capaz de levar-nos ao transtorno da ordem publica, transtorno que se não póde prever . . . e até de arrastar instituições, e, pelo exemplo que

citou, atê a propria monarchia, não metterá a mão na sua consciencia, que lhe dirá : — « Visconde de Pelotas, estais no ultimo quartel da vida, estais coberto de serviços, sois uma das garantias da ordem, contende os impacientes; contende esses descontentes; porque, a persistirdes neste caminho, tereis de chorar lagrimas de sangue pelas consequencias, si ellas se realizarem como teimeis! » O nobre senador appellou para mim, eu appello para o nobre senador. Eu estou impossibilitado; o nobre senador não está..

O SR. PAULINO DE SOUZA :— Com relação à questão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) :— Sem duvida... Ainda que S. Ex. tenha de ceder do que elle chama— brio—, sem ser propriamente questão de honra, dirá :— Sim, façamos sacrificio, como fiz da minha saude, como fiz e farei da minha vida para sustentar a paz, a ordem e as instituições deste paiz, onde nasci e onde hei de morrer !

Este acto, Sr. marechal, seria para S. Ex. muito mais digno de louvor e o elevaria ainda mais no conceito de seus concidadãos e na historia do futuro de sua patria !

Mas a minha desistencia seria a minha deshonna, e o meu collega não ha de permittir que tambem eu, no ultimo quartel da vida, acabe por esta fórma os meus dias !

Não sei si me engano na confiança que depo-

sito na força militar Diz o nobre senador que sim. Terá elle razão para assim pensar? Eu, porém, continuo a affirmar que tenho confiança no exercito.

Si esta confiança for illudida, não serei eu o censurado, sinão pela minha boa fé; mas aquelles que commetterem essa deslealdade se arriscarão a outro juizo que; de certo, não ha de ser o de louvor.

Repetindo, senhorês, e concluindo, não aceito a responsabilidade da situação; tenho feito tudo com uma prudencia que aliás é taxada de fraqueza, para que os animos se aplaquem, para que volte a calma.

Ha épocas em que diversas classes da sociedade soffrem uma especie de contagio, como as molestias epidemicas, é preciso deixal-as passar, e esfriar a força do mal para poder-se applicar o remedio conveniente.

Eis o meu crime: nem fraco, senhores, nem violento. Si a enfermidade ainda dura, si ella prosegue, si ella ameaça não só o doente, como os enfermeiros,— a culpa não é nem será minha.

Espero, pois, que o meu collega pense por si só, deixando de ouvir certos interessados ou certos individuos, que quasi sempre circulam os que estão em maior altura e os levam muitas vezes a extremos de que, em principio, se julgavam absolutamente isentos.

Assim pronunciando-me, senhores, citarei ainda

um outro exemplo historico, que nos refere o celebre historiador Thiers a respeito do general Moreau.

O general Moreau era uma das primeiras glorias da França, era dos que mais conceito mereciam na Europa, era, emfim, o rival de Napoleão o Grande. Recolhido á vida particular, cercaram-o alguns daquelles lisongeiros que se agrupavam em torno dos generaes victoriosos, principalmente os lisongeiros intrigantes. Esses, diz Thiers, levaram o general Moreau a ponto de chegar até ás raias de trahir o seu paiz, e foram causa de que o general morresse nas fileiras inimigas, ferido por uma bala franceza.

Este exemplo que trago não é sinão para explicar quanto os lisongeiros prejudicam os generaes.

Cerne os ouvidos o illustre marechal do exercito a esses lisongeiros, consulte seus amigos desinteressados, consulte os meus adversarios, elles que o aconselhem. Depois S. Ex. nos virá aqui dizer:— Estão todos absolutamente tranquilllos ; tratai dos interesses reaes do paiz ; tratai dos interesses do exercito ; fazei essas reformas que são tão necessarias ; cuidemos, emfim, daquillo que mais importa ao progresso do Brazil. (*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Saraiva:— Sr. presidente, obrigado pelo meu patriotismo, infrinjo o proposito que me

impuz de não discutir a questão militar ; mas os dous ultimos discursos que o Senado acaba de ouvir dão a medida da gravidade da situação.

Meu espirito ficou perturbado pela tristissima impressão que me causaram esses dous ultimos discursos.

Não se trata mais de saber quem tem razão : a questão acha-se collocada como ponto de honra da parte do governo e da parte dos militares. O nobre Presidente do Conselho diz que não quer manchar os seus ultimos dias, fazendo aquillo que ha pouco declarou que faria si não fosse actuado pela pressão, isto é, — mandar riscar da fé de officio dos officiaes a reprehensão que lhes foi infligida pelo ex-ministro da guerra ; de outro lado, a honra militar, representada pelo nobre Visconde de Pelotas, declara, alto e bom som, que não acha meio de ceder nessa questão. Mas a gravidade dos acontecimentos ainda sóbe de ponto, porque o nobre Presidente do Conselho affirma que tem confiança na força armada, e, pelas formaes declarações do nobre Visconde de Pelotas, todos ficamos em duvida si o nobre Presidente do Conselho pôde contar hoje com a disciplina do exercito.

Em taes circumstancias, pergunto eu :— Haverá meio de sahir-se de tão critica situação ? Esse ponto de honra não pôde ser liquidado entre as duas partes ? Será uma questão superior ás forças humanas ? Não haverá meio de solver o conflicto, resguardando a honra e dignidade do

governo, sem deixar ferido o que o exercito considera seus direitos offendidos?

Seria uma desgraça que, depois de termos em nossa vida politica vencido difficuldades supremas, viessemos dar ao mundo o triste exemplo de retirar-se um ministerio diante de um pronunciamento da força armada, ou de conservar-se o ministerio creando entre os militares uma luta pungente que a todos elles deve repugnar:

Por isso julguei-me obrigado a subir á tribuna para pedir ao nobre Presidente do Conselho e ao nobre Viscônde de Pelotas que reflectam na gravidade da situação, e, por si e seus amigos, procurem meio de chegar a um resultado final, sem quebra da força moral e dignidade do governo, que todos zelamos, e da honra e disciplina do exercito, que não podemos deixar de desejar se mantenham intactas.

VOZES :— Muito bem ! Muito bem !

11ª Sessão em 20 de Maio de 1887

INDICAÇÃO SOBRE A QUESTÃO MILITAR

O Sr. F. Octaviano:— E' tanto o meu respeito, Sr. presidente, pelos talentos e patriotismo do honrado senador pela provincia do Maranhão, que lhe peço licença para divergir de sua opinião neste momento solemne.

Eu poderia hesitar antes que fosse apresentada a moção do meu honrado amigo senador pelo Rio Grande do Sul ; não posso mais vacilar, desde que seu patriotismo me indica o meio de evitar, não digo quedas de governo que para mim são indifferentes, mas effusão de sangue brasileiro, o que é muito mais grave. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, não é nesta ultima hora que se pôde mais entrar em discussão da questão militar. (*Apoiados.*) Disse bem um grande pensador que a arte de dirigir os negocios politicos, na maior parte dos casos, limita-se a remover as difficuldades.

Ha em muitas cousas da natureza humana tal obscuridade que as combinações da intelligencia não podem derimil-a de todo ; quando muito, collocam-a em uma meia tinta, em que tudo não fica claro, ou atira a luz sobre um grupo a custa de outro que fica no escuro absoluto. Por conseguinte, não entro nesta questão.

Tem-se dito que é anormal a posição do Senado..

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Anormalissima.

O SR. F. OCTAVIANO:—... que elle não pôde usar do meio de que cogitou o patriotismo do meu honrado amigo. A objecção seria respondida mandando-se abrir os *Annaes* desta casa e os da outra camara nos tempos dos nossos maiores, quando se iniciou o systema representativo. Então se davam quotidianamente conselhos ao governo por meio de respostas ás petições das partes. Entendia o parlamento, naquelle tempo, que devia entrar mais activamente na administração do Estado. Depois foi que o partido conservador nos deu outra norma, a que temos obedecido : a do parlamento que só cogita daquillo de que o governo quer que elle cogite. Por consequencia, peço licença ao meu honrado amigo para, ainda nisso, separar-me de sua opinião: o liberalismo antigo não favorecia essa norma pequena, fútil, de governo representativo, a que as camaras se têm sujeitado, de não provocar a acção do governo ; nem, nas grandes crises, ás normas habituaes deve fallecer a elasticidade necessaria para se obterem soluções racionaes.

Portanto, a opinião do meu honrado amigo, ainda neste ponto, não pôde ser por mim aceita, apesar de S. Ex. ser tão lido no que entende com as instituições e estylos do systema representativo.

Ha, porém, um lado do discurso do honrado senador pelo Maranhão, que me merece prompta adhesão.

Eu estava vendo o meu honrado amigo, no futuro o grande *leader* do partido liberal, como deve ser por seus talentos e merecimentos (*apoiados*); eu o estava vendo com o espirito politico que o anima, dirigir-se à bancada dos que cercam o honrado Presidente do Conselho e dizer-lhes:— Vós nos deixastes sós, e esta questão não é do nosso, mas do vosso partido! Si houver perigos, não serão para o partido liberal, que não tem parte no conflicto (*apoiados*); antes serão para os conservadores, que governam.

Mas, perdoe-me o nobre Presidente do Conselho que lhe diga, ou antes folgo de dizer-lhe:— Tenho tido muito gosto em vêr a pujança com que S. Ex. se ha defendido sósinho. Fallou por si na outra camara... Aqui no Senado é a opposição quem tem abrilhantado as discussões. Os honrados senadores membros do partido conservador parece que têm emmudecido, parece que não são mais os mesmos homens que travavam esforçadas lutas com seus adversarios.

Na hora em que o nobre Presidente do Conselho, como supponho, tenha de retirar-se da administração publica, aceitando o conselho do Senado; quando o nobre Presidente do Conselho, com a sua prudencia,

com os seus annos, tendo sido já o nosso *leader*, tiver de se retirar diante desta moção para que outros possam aceitar o conselho do Senado, poderá dizer que o seu Waterloo foi a mais brilhante batalha que deu; e, como o heroe das lendas francezas, decantado nos versos de Béranger, repetirá que a mais brilhante de suas batalhas foi a que perdeu por lhe faltarem os auxiliares com que contava.

E' da essencia desse governo, senhores, que não haja só summidades. Eu não sou homem de governo; o Senado sabe que quasi toda a minha vida se tem passado na opposição; mas nenhum governo com justiça dirá que lhe tenho creado embaraços de ordem anarchica. (*Apoiados.*)

Talvez que por este teor do meu espirito, não esteja na altura das circumstancias e mal hesse em tomar algum tempo ao Senado. (*Não apoiados.*)

Sr. presidente, já disse e repito:— Eu me inclinaria a qualquer medida antes de a ultima ser proposta pelo meu honrado amigo, que, além de merecer-me a mais intima confiança, sem duvida meditou bem no alcance della. Agora, votarei pela indicação. (*Muito bem!*)

Incontestavelmente o governo, si a questão aqui não se resolver, ha de ser obrigado a tomar qualquer energica providencia: por honra do Brazil, acredito que abafará qualquer movimento militar...

O SR. AFFONSO CELSO E OUTROS SRs. SENADORES:
— Apoiado.

O SR. F. OCTAVIANO:— mas ha de haver por

força derramamento de sangue (*apoiados*), ha de haver victimas ! Senhores, que se derrame sangue, que se façam victimas por uma grande questão, comprehendendo ; mas, por uma questão de capricho !.
(*Apoiados.*)

Si houver sangue, os vencidos hão de ser opprimidos, dar-se-ão retaliações ; e tudo por que ? com que proveito ? para que fim util ou nobre ? ! (*Muitos apoiados.*)

O SR. FERNANDES DA CÔNIA :— Então cedam os caprichosos.

O SR. F. OCTAVIANO :— Cedam, portanto, os caprichosos, como diz o meu honrado amigo.

Tenho terminado. (*Muito bem !*)

O Sr. Affonso Celso pensa como os collegas que o precederam : na conjunctura actual devem todos pronunciar-se francamente, assumindo perante o paiz a responsabilidade de seu voto.

Começará, pois, pedindo licença ao seu illustrado amigo, senador pelo Rio de Janeiro, para divergir do modo como apreciou a moção do não menos digno representante do Rio Grande do Sul.

Nella não está involta, como S. Ex. disse, uma advertencia ao gabinete para que se retire.

O SR. SILVEIRA MARTINS :— Apoiado.

O SR. AFFONSO CELSO não vê, nem pôde ver nessa moção outra cousa além do meio que o patriotismo do nobre senador, completamente abstrahido de quaesquer cogitações partidarias,

offerece ao governo para resolver uma situação que todos reputam inconvenientissima e arriscada. (*Apoiados.*)

Esta é a intelligencia que lhe dá, e sómente nesse sentido a adopta pelas razões que exporá.

Tambem não pôde acompanhar outro illustre amigo, senador pelo Maranhão, quando entende que não se trata sinão de uma crise ministerial, que terminará natural e regularmente pela substituição de um gabinete por outro gabinete.

Ha alguma cousa mais do que uma simples crise ministerial, e, si assim fôra, o orador, adversario intransigente do governo, não se levantaria para sustentar a moção: enfileirar-se-ia com os que a combatem.

O nobre senador pelo Maranhão disse convencer-se-á, reflectindo no que poderá seguir-se, exonerando-se o gabinete nas circumstancias presentes.

Quem lhe succederia? Um ministerio conservador? Não resolveria a crise: achar-se-ia nas mesmas condições. O nobre Presidente do Conselho tem sido até hoje apoiado por seus co-religionarios desta e da outra Camara, que assim são solidarios em todos os seus actos e compartem a sua responsabilidade nesta questão. (*Apoiados.*) Um ministerio liberal? Caber-lhe-ia a vez; mas o nobre senador pelo Maranhão, como qualquer outro co-religionario reflectido, não quererá, sem duvida, que o seu partido chegue ao poder pelo caminho que lhe abram as

espadas e bayonetas do exercito ! (*Muitos apoiados da opposição liberal.*)

O SR. FRANCO DE SÁ:— Não o quereríamos.

O SR. VISCONDE DE PARANAGUÁ:— Apoiado.

O SR. AFFONSO CELSO não aceitaria semelhante hypothese em caso algum : prefere-lhe perpetuo ostracismo. (*Apoiados.*)

Não; ninguem se illuda, a crise é de todos os elementos de ordem e segurança sociaes; assim a encara, e, por este juizo, pauta o seu procedimento.

Impressionaram-o tristemente os incidentes occorridos na ultima sessão! Desejoso, como todos, de achar alvitre honroso de pôr termo a um estado de cousas lamentavel, e cuja alta gravidade então mais accentuou-se, lembrou-se tambem de uma moção, diversamente redigida, mas tendo os mesmos intuitos da do nobre senador pelo Rio Grande do Sul.

Cogitou depois de outro expediente, isto é, de um projecto de lei considerando a doutrina da imperial resolução da consulta de 3 de Novembro do anno passado, tomada sobre o parecer do Conselho Supremo Militar, como *declarativa do direito existente*, e, conseguintemente, sem effeito as penas disciplinares impostas antes e em contrario a essa consulta.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Seria mais regular

O SR. AFFONSO CELSO diz que desse modo o Senado, conhecendo do appello dirigido ao poder legislativo pelos dous generaes que o firmaram, provia

a respeito e fazia justiça não só dentro da esphera de sua acção, mas pela fórma solemne, segundo a qual exerce-a, isto é, legislando.

UM SR. SENADOR :— Deveria ser iniciado na Camara dos Deputados.

O SR. AFFONSO CELSO não está longe de concordar com o nobre senador ; mas trata-se agora de outra cousa.

Está expondo como encarou a questão, para que julguem os constituintes o seu procedimento. Ponderou, porém, que essa idéa offerecia grave inconveniente, o da demora, quando urge a necessidade de solução prompta, e de novo affagou a primeira.

A reflexão convenceu-o de que não procediam as objecções e duvidas, que lhe assaltaram o espirito ácerca da legitimidade do expediente, idênticas ás que o Senado acabou de ouvir dos precedentes oradores.

1. Em que consiste a moção ? Em um convite dirigido pela camara vitalicia ao governo para exercer uma de suas attribuições, relativamente a um caso especial ; manifestando-lhe que, em seu conceito, assim convém á causa publica.

Ora, nada ha de irregular neste convite, insinuação, provocação, ou como queiram chamar-lhe, de um poder ou ramo de poder para outro ; e, ao envez disso, é factum commum, comesinho no systema representativo.

Elle se dá de um poder para outro, quando, por exemplo, o executivo menciona no discurso da Corôa

os assumptos sobre os quaes de preferencia deva fixar-se a attenção das camaras, quando apresentalhes as suas propostas de lei, pede a annullação de leis provinciaes, mediante simples avisos, e, ainda por avisos ou nos relatorios, solicita approvação de contractos celebrados e recommenda. até pretensões individuaes.

Verifica-se de um ramo de poder para outro, quando, *verbi gratia*, as duas camaras remettem de una para outra os projectos approvados, quando os emendam, quando indicam a nomeação de commissões mixtas, determinam a responsabilidade de algum funcçãoario, ou recebem do governo pedido de autorização para encarregar de alguma commissão um deputado ou senador, e dos juizes e tribunaes, de licença para prenderem ou continuarem a processar qualquer de seus membros. (*Apoiados.*)

Portanto, já se vê que taes e reciprocas provocações são factos ordinarios, communs no jogo dos poderes publicos, distinctos e independentes, sim, mas tambem harmonicos. Dessa harmonia é condição essencial a facilidade de entenderem-se e communicarem-se. (*Apoiados.*)

A moção do nobre senador, pois, é correctea e opportuna.

O SR. SILVEIRA MARTINS: — Correctissima.

O SR. AFFONSO CELSO diz que, representante vitalicio da nação, a sua mais alta corporação politica, rodeada de prerogativas e privilegios, incumbido-lhe pela Constituição promover o bem geral

do paiz, o Senado mentiria a sua missão si não se apressasse em circumstancias difficeis a fazer o que em sua sabedoria julgar acertado para conjurar um desastre, um périgo publico.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY E OUTROS SRs. SENADORES: — Apoiadissimo.

O SR. AFFONSO CELSO pergunta á consciencia de cada um si não estamos sob a imminencia desse périgo ?

Tal é, em seu conceito, a questão a encarar neste debate, prescindindo-se de quaesquer outras.

Em primeiro logar, a só permanencia da situação em que nos encontramos, ha mezes, é já de si uma anormalidade, que não pôde continuar até por honra nossa. (*Apoiados.*)

Nos Estados regularmente constituídos, os interesses de uma classe, por muito elevada e por mais distincta que seja essa classe, não podem, não devem pôr em sobresalto os da communhão, durante dias e mezes. (*Apoiados.*)

O socego, a segurança, a tranquillidade de uma nação inteira são de muito maior monta do que a satisfação de quaesquer reclamações de uma fracção della, que aliás por procrastinar-se não fica prejudicada. (*Apoiados.*)

Em segundo logar, está na consciencia de todos que desta situação pôde originar-se um conflicto, e as consequencias desse conflicto, sejam quaes forem, triumphem quem triumphar, hão de ser funestas e talvez irremediaveis. (*Apoiados.*)

O orador está convencido (e livre-o Deus de pensar o contrario) de que, si a questão que preoccupa todos os animos tiver de ser debatida no terreno da luta material, a victoria caberá ao principio da legalidade, ao governo, que, si fôr desamparado, o que não crê possível, pela força organizada, verá em torno de si todos os cidadãos que desejem legar a seus filhos uma patria livre, a nação em peso, que jamais tolerará a caudilhagem militar !
(*Apoiados.*)

Está persuadido de que a victoria final coroará os esforços da autoridade legitima, si tiver a energia necessaria. mas essa victoria custará sacrificios sangrentos (*apoiados*) ; e o orador entende que, emquanto houver meio honroso de poupar uma vida sequer do mais humilde individuo, não é licito arriscal-a ! Fazel-o é uma enormidade.
(*Apoiados.*)

Si, porém, inverso fôr o resultado, ninguem pôde imaginar as calamidades a que o paiz será fatalmente arrastado. (*Apoiados ; muito bem.*)

Evitar que cheguemos a taes extremidades é dever supremo de todos os cidadãos, cada um nos limites de seus recursos, e muito mais dos seus representantes vitalicios.

Uma nação bellicosa como a França tinha à frente do seu governo a coragem humana personificada. Houve um dia em que o marechal MacMahon viu a sua legitima autoridade desconhecida ; intimaram-lhe que se submettesse ou resignasse o

poder : tinha recursos, podia resistir, podia vencer, mas preferiu resignar para não derramar uma gotta de sangue de seus concidadãos.

A caserna contra a caserna, o batalhão contra o batalhão, jamais, disse elle ; e nesse dia foi ainda maior do que quando, sobre as ruinas da torre que escalara, e por entre uma chuva de balas, respondeu, ao receber autorização para retirar-se: — Já que aqui estou, aqui ficarei. (*Muito bem.*)

E' nesse exemplo patriótico que o governo deve inspirar-se, aceitando a moção do nobre senador pelo Rio Grande do Sul.

Emquanto a revolta não campeia nas ruas todo governo prudente deve procurar evital-a.

O orador comprehende que o alvitre suggerido encontre a opposição daquelles que não podem fazer vingar suas idéas sem a subversão geral da ordem das cousas estabelecidas, e querem atear o incendio ! (*Apoiados.*)

Comprehende que aquelles que se mostram indifferentes a uma luta armada e a seus resultados ponham de lado a logica e a coherencia, para protestar contra suppostas irregularidades de fórma, açulando e applaudindo a violencia e o attentado ! (*Apoiados.*)

Desejava, porém, perguntar-lhes si podem traçar de antemão os limites que a desordem não transporá ? ! Elles proprios podem ser arrastados pelo turbilhão ! (*Apoiados.*)

Os que assim não pensam não podem hesitar um

momento, porque tudo é preferível ao desenca-
deamento da anarchia.

Vota pela moção, porque julga-a eficaz e pa-
triotica ; vota-a porque, além de remover as diffi-
culdades de momento, contém grande ensinamento
politico, demonstrando praticamente que o systema
representativo, leal e sinceramente executado, tem
elasticidade bastante, recursos sufficientes para
debellar as crises mais temerosas. (*Muito bem ;
muito bem.*)

O Sr. Silveira Martins :— Sr. presi-
dente, fiquei maravilhado com o discurso do meu
nobre amigo senador pelo Maranhão, porque estava,
talvez erroneamente, persuadido que em systema de
governo parlamentar eu também era doutor.

O SR. FRANCO DE SÁ :— E' e muito autorizado.

O SR. SOARES BRANDÃO :— Não conheço mais
correcto.

O SR. SILVEIRA MARTINS :— Entretanto, sou
atacado de promover inversão no systema, propondo
que se usurpem direitos à Camara dos Deputados,
cuja influencia, apezar de ter assento no Senado,
pelas minhas opiniões democraticas, tenho, em todos
os tempos, defendido com a maior solitudine.

Como não presumo de infallivel, Sr. presidente,
pensei ter tido algumas destas descahidas a que
estão sujeitos todos os fracos mortaes.

Si tivesse tido, não ficaria com isso envergonhado,
consolar-me-ia do erro a generosidade dos motivos

da indicação : evitar um precedente de funestissimas consequências para a nossa patria ; manter a paz e segurança publicas ; poupar a vida de meus concidadãos innocentes . Agora, depois que os nobres senadores fallaram, estou tranquillo, não fui eu quem teve descabida, mas os nobres senadores, contradictorios entre si e consigo mesmo, é que se esqueceram das attribuições da camara de que fazem parte.

Sr. presidente, no systema parlamentar compete à Camara dos Deputados, immediata representante da opinião, imprimir sua influencia na direcção dos negocios publicos.

Mas não nos illudamos com metaphysicas : esse principio, como todos os da sciencia politica, é uma theoria, é uma abstracção ; e o principio que em absoluto é verdadeiro é muitas vezes relativamente falso, como aquillo que é absolutamente falso é muitas vezes relativamente verdadeiro.

Daqui resulta que, na politica pratica, na vida dos factos, onde tudo é relativo, as difficuldades não se resolvem como problemas de mathematica pura, por principios absolutos. O talento do homem de Estado consiste principalmente na arte a que alludiu meu nobre amigo senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. conselheiro Octaviano, de remover os obstaculos que o embaraçam, adaptando os principios ás necessidades das circumstancias e aos interesses dominantes no momento.

O grande parlamento no nosso systema representativo compõe-se, como o de Inglaterra, de tres

ramos: Camara dos Deputados electiva, Senado vitalicio, Corôa hereditária.

Qual o ramo preponderante? Em principio deve ser a Camara dos Deputados, que de quatro em quatro annos sahe immediatamente das urnas, e *presume-se* que mais fielmente represente as opiniões correntes da nação. Mas, de facto é assim? Não: a influencia nos homens da natural superioridade é uma lei fatal; e ha de sempre exercer maior influencia na direcção dos negocios o ramo que melhor interpretar as aspirações nacionaes, procurando satisfazer os interesses das massas.

Figure-se Frederico II da Prussia transformado em soberano constitucional; não seria um senado vitalicio, nem uma camara, por ser electiva, que havia de evitar a preponderancia da corôa, inspirada por um genio de estadista, na comprehensão das conveniencias politicas da patria.

Apoiada a corôa pela nação, o que tinham a fazer os seus representantes temporarios e vitalicios sinão prestar concurso a essa politica nacional? Na Inglaterra a influencia predominante passou da casa dos Lords para a dos Communs com o talento eminente de Walpole. E, ainda hoje, si o nivel intellectual da Camara dos Communs baixasse a ponto de não responder ás exigencias dos grandes interesses da Inglaterra, ou si um rei de genio subisse ao throno, é fóra de duvida que cessaria de facto nesse intervallo a preponderancia dos Communs. Pela nossa organização politica o Senado absorve prematura-

mente os homens de talento que se distinguem na Camara, de modo que nelle têm assento os chefes principaes de um e outro partido; do Senado sahem, portanto, os organizadores de ministerios; no Senado se encontra a experiencia dos negocios publicos e a tradição das praticas parlamentares, que a vitaliciedade mantem.

O que offerece a Camara dos Deputados para fazer contrapeso a tão grande influencia? A dependencia em que vive do governo, seu grande eleitor, pois ainda o anno atrazado o nobre Presidente do Conselho organizou ministerio da minoria, dissolveu a Camara, e fez eleger uma quasi unanime, milagre que qualquer outro presidente do conselho pôde sem esforço reproduzir, emquanto o governo tiver nas mãos, por seus presidentes, os interesses das provincias e a sorte dos seus empregados. O predominio da Camara dos Deputados em um systema de parlamentarismo degenerado, como o nosso, importaria a dictadura do executivo.

Senhores, as cousas são como são, e não como as theorias querem que sejam. Ainda quando os ministerios cahem na Camara dos Deputados, o Senado é que os derriba por intermedio da Camara. Si os factos são estes, si é esta a verdade, não é quando os nobres senadores declaram que assoberba o paiz uma crise gravissima, que eu hei de perder-me em questões de metaphysica constitucional, em vez de propôr um meio pratico de solver essa crise. Seria proceder como byzantinos, muito bem disse o nobre

senador por Santa Catharina, que discutiam a luz incrível do Monte Thabor enquanto Mahomet II abria brecha nas muralhas e tomava de assalto Constantinopla.

Sr. presidente, fallo assim para mostrar aos nobres senadores que atacaram a indicação, o valor que têm as theorias que expenderam, e não porque a indicação offenda o regimento, ou fira sequer levemente o systema parlamentar. E' difficil fazer ouvir a voz da razão aos espiritos apaixonados, sinão eu pediria aos impugnadores da medida proposta, um momento de attenção para convencel-os de que os argumentos que contra a indicação apresentam não são dignos dos talentos de que são dotados.

O nobre senador pelo Maranhão disse que não era eu o mais proprio para fazer essa indicação por ser opposicionista. Eu desejava que S. Ex. me dissesse desde quando um senador é obrigado a obedecer a outro principio que não o do bem publico á luz de sua intelligencia ! A indicação tem por fim prolongar a vida do ministerio visto que a crise é patente, continúa elle ; e logo accrescenta que a indicação envolve uma censura ao ministerio. Em que fica o nobre senador ? Si é a indicação meio de fazer viver o ministerio, exprime um voto de confiança ; si a indicação envolve censura ao ministerio, então seria um meio de matal-o e não de prolongar-lhe a vida. O nobre senador por Minas tambem affirma que a indicação envolve pungente cen-

sura ao ministerio, e até mais alguma cousa,— uma usurpação de direitos á Camara dos Deputados ; cousa, porém, incomprehensivel : o nobre senador afinal entendeu que a indicação importa humilhação para o Senado ! Assim é que o Senado vai usurpar naturalmente um direito precioso ! Engano : o Senado usurpa uma humilhação ! (*Riso.*) Em contradicção consigo mesmo, os nobres senadores affirmam o pró e o contra, e mostram-se tão apaixonados que perdem sua ordinaria lucidez de espirito.

Senhores, não é de balde que a Constituição exige que os membros do Senado tenham pelo menos 40 annos de idade ! E' para que sobre a effervescencia das paixões predomine sempre a reflexão que dão os annos ; a experiencia dos negocios publicos, que o estudo só por si não dá, pois só se adquire com o tempo ; ensine o patriotismo a sacrificar os pequenos interesses de partido aos grandes interesses da nação. (*Apoiados. Muito bem !*)

O que estamos presenciando é, por muita gente, que não pensa, applaudido e animado ; para mim é a revelação de futuras infelicidades para a nossa patria, é a manifestação de um symptoma de gravissima enfermidade do corpo social, cuja responsabilidade cabe principalmente ao partido conservador que está no poder, mas de que tambem participa o partido liberal. Os males que ameaçam o paiz são effeitos de causas em muitos annos accumuladas pela politica bastarda, da centralisação, da intolancia e das injustiças ; politica que tantas vezes

tenho profligado, como tendente a irritar o animo dos cidadãos, e enfraquecer o organismo nacional.

Muito de proposito deixei de alludir, a primeira vez que tomei a palavra, á agitação que reina hoje em todos os espiritos, mas os nobres senadores que depois de mim occuparam a tribuna, francamente affirmaram— uma crise que tem de ser resolvida pelas armas. E para que foram inventados os parlamentos sinão principalmente para substituir a luta armada dos interesses sociaes, em que a victoria nem sempre corôa a justiça, pela luta pacifica da palavra, que quasi sempre dá razão ás maiores conveniencias do Estado? Si para evitar a desordem, a revolução, a anarchia, não tem intervenção o parlamento, primeiro conselheiro da Corôa e do governo, pouco apreço lhe mereceria o direito de fazer leis sobre cuja execução elle não pôde velar.

Não quero nesta occasião saber de que partido é o governo : sei que a Constituição offerece solução pacifica a todas as questões, e que não tem objecto luta armada pela execução de um ponto de doutrina, que o governo decidiu por um decreto : sei que o sacrificio inutil da vida de um só de nossos concidadãos será um crime, si por nossa inercia ou indifferença não fôr evitado, podendo sel-o ! Cedam os caprichosos, disse muito bem o nobre senador pelo Rio de Janeiro ; são caprichos de parte a parte, disse outro nobre senador. Sejam, mas permittam-me que observe:— Ninguem deve ter caprichos ; o governo do Estado, porém, *não deve*

nem póde tel-os. Elle não representa interesse próprio, é o depositario dos interesses da sociedade e é obrigado a ter mais juizo do que todos. Si o governo não póde ter caprichos, os caprichos são dos individuos; e que vale o amor próprio dos individuos em comparação á vida de nossos concidadãos innocentes em tudo isso? Foi injusto commigo o nobre senador pelo Maranhão, quando disse que a indicação tinha por fim prolongar a vida do ministerio. Ninguem, posso dizel-o, nesta casa e fóra della tem combatido o ministerio com mais energia e constancia do que o tenho feito eu, desde o primeiro dia em que ao Senado apresentou-se. (*Apoiados.*)

Eu não sou daquelles que se contentam em mudar os homens na administração, quero mudar de systema; comprehendo a politica de modo differente do nobre senador pelo Maranhão. O que dá valor á opposição é a certeza com que ataca a administração, é a habilidade com que adapta suas idéas aos grandes interesses do Estado. Ao inaugurar-se a situação actual, o Rio Grande do Sul foi theatro de uma politica sem exemplo nos annaes do Imperio:— demissões em massa de todos os funcionarios, por mais antigos que fossem, por mais merecimentos que tivessem; nomeação de substitutos sem nenhuma idoneidade para os empregos; expulsão dos rio-grandenses dos cargos publicos, que foram entregues á incapacidade e a gente de fóra da provincia; finalmente, vio-

lencias, fraudes, falsificações de actas nas eleições, cousas que a provincia não conhecia. De toda parte levantou-se o grito de resistencia armada, tendo à frente chefes da mais alta importancia. Dei satisfação à justiça destas queixas atacando no Senado o ministerio, mostrando-lhe o erro de seu procedimento e os perigos de sua politica que desrespeitava todas as leis o desmoralisava as instituições; mas por outro lado dizia a meus amigos:— Tenham paciencia que a injustiça durará pouco tempo; a reacção é uma lei fatal no mundo physico e no mundo moral; a revolução só seria um direito si nos tirassem as liberdades publicas: a liberdade da imprensa, a liberdade da tribuna, a liberdade eleitoral; as injustiças individuaes não autorizam recurso tão extremo e podem ser reparadas desde que aquellas se conservam! (*Apoiados.*)

Por occasião da questão militar, de novo, o partido liberal, que via à frente della um chefe querido, como o nobre Visconde de Pelotas, mostrou desejos de acompanhar o pronunciamento; aqui no Senado ataquei o ministerio, como verdadeiro responsável, pelos seus erros, desse funesto precedente de reclamar direitos com as armas na mão: e o partido liberal do Rio Grande, educado e arregimentado como um só homem, acompanhou-me. Agora procurando pelo meio proposto poupar ao meu paiz males que têm origem na série de erros que combati, e conciliar o principio de governo com a força publica, elemento necessario à ordem, peuso que,

longe de proceder contradictoriamente, dou á nação e ao governo provas da sinceridade dos motivos que me inspiram na opposição, e o ministerio, primeiro que ninguem, será obrigado, pela posição em que se acha, a reconhecer a justiça e procedencia das minhas censuras. A occasião não é de recriminações (*apoiados*); interesses mais immediatos requerem a intervenção do Senado; em cujo seio manifestou-se o conflicto na discussão entre o Presidente do Conselho e o marechal de exercito senador Visconde de Pelotas. O Senado na indicação *convida* o governo (é expressão parlamentar ingleza), não *supplica*, como infelizmente exprimiu-se o nobre senador pelo Maranhão, parecendo desconhecer as formulas de respeito e consideração, que entre si delicadamente empregam os altos poderes do Estado nas relações de harmonia em que devem sempre viver. Aquelles que estranham a indicação muito pouco versados se mostram na historia de nosso parlamento, como notou o meu nobre amigo senador pelo Rio de Janeiro; e eu acrescentarei — e das praticas daquelle paiz onde nasceu, medrou e desenvolveu-se até a maior perfeição o parlamentarismo. Votando pela indicação o Senado não dá vida ao ministerio, nem tem por fim censural-o; o Senado aconselha-o, e exercita de modo patriotico sua elevadissima funcção de promover o bem geral do Estado. A crise que os nobres senadores denunciaram, si existe, não é de ministerio, é de governo (*apoiados*); não é de partido, é de instituições. (*Apoiados.*) Resolvida ella, o minis-

terio poderá ser naturalmente substituído por outro, como tem succedido até hoje, sem abalo social; derribado o ministerio por um pronunciamento militar, que partido assumirá o poder apoiado nas bayonetas dos soldados? (*Apoiados.*)

Um ministerio conservador? seria impossivel: pela tropa teria sido derrocado não o ministerio do Barão de Cotegipe, mas o partido conservador, que o sustenta; um ministerio liberal? impossivel: o liberalismo apoia-se na opinião publica espontanea e esclarecida: não assalta o poder por pronunciamentos militares. (*Apoiados.*)

O governo seria em qualquer hypothese uma usurpação que as provincias não reconheceriam, e em vez da ordem que tem até hoje dominado no Imperio começaria o reinado da anarchia.

São estas, senhores, as razões ponderosas que fundamentam a indicação que mandei á mesa.

O Senado, como grande conselheiro da Corôa e do governo, offerece a este salrida airosa sem quebra do principio da autoridade. (*Apoiados.*) Si outro alvitre, seja de quem for, melhor resolver a questão, não duvidarei dar-lhe o meu voto. No mais, continuarei como até aqui, a dar ao governo o apoio da minha mais decidida opposição. (*Muito bem, muito bem!*)

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*). — Senhores, não é preciso recordar o que deve estar fresco na memoria do Senado. Na ultima sessao, o honrado senador, que é uma alta

patente do exercito, em resposta á que lhé dei, collocou esta questão em um ponto que ao Senado pareceu infallivel um conflicto.

A emoção que sentiu esta respeitavel corporação, que aliás não se abala tão facilmente, provocou a espontanea declaração, ou antes a espontanea indicação do meu honrado collega pela provincia da Bahia, o Sr senador Saraiva, com estas expressões: — Não haverá um meio pelo qual se possa chegar a um accôrdo sem dezar de ambas as partes? Não haverá uma solução?

Estas palavras do nobre senador pesaram no espirito de alguns dos honrados membros da opposição, os quaes dirigiram-se a mim, que era uma das partes, assim como naturalmente se teriam dirigido ao nobre senador com quem eu havia trocado as expressões que o Senado ouviu, e indagaram de mim si eu me recusava a algum accôrdo. Respondi que não me recusava a alguma transacção que, embora parecesse menos conveniente, comtudo resalvasse a dignidade do governo; que não me importava soffrer alguns reparos ou censuras, comtanto que se não deixasse chegar as cousas a ponto de haver vencidos e vencedores, o que seria uma calamidade para qualquer dos dous; que, portanto, aguardava a iniciativa dos nobres senadores. Elles, patriotica e desinteressadamente, meus adversarios constantes, presentes e talvez... talvez não, certamente futuros, apresentaram o que? O meio da moção que foi sujeita á deliberação do Senado.

Pergunto:— Um ministerio qualquer prefereria caprichosamente, encastellando-se em uma falsa dignidade, porque era demasiada, arriscar-se a esses males que tão eloquentemente descreveram os nobres senadores que me precederam?

Não, senhores. Eu prestei a minha acquiescencia: não considero esta uma questão politica, a cujo terreno chamou-a o nobre senador pelo Maranhão, e assim já se vê que todas as considerações feitas pelo nobre senador para sustentar as suas proposições não cabem neste debate.

O ministerio, na opinião do nobre senador, não pôde sustentar-se; o ministerio, sustentando-se por essa fôrma, falta ao decoro e à dignidade precisa do governo; mas esqueceu-se do que havia dito ha pouco: — O exercito ou estes que dizem representar o exercito não se contentam com que as chamadas injustiças sejam reparadas: querem a retirada do ministerio!

UM SR. SENADOR:— Ninguem disse isto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Disse-o o Sr. Franco de Sá.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Não disse.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Ora, senhores, diante desta ameaça não é a conclusão que cada um deve morrer em seu posto? Mas o nobre senador ha de permittir-me que lhe diga que esta nunca foi, não é, nem pôde ser a intenção daquelles que reclamam pela retirada das notas postas na fé de officio de alguns officiaes.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Não é.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, as circumstancias do paiz, debaixo de muitas e variadas relações, são graves, abstrahindo mesmo desta questão que nos occupa. Nossa sociedade, como quasi todas as sociedades do mundo, contém hoje em seu seio germes do grandes desordens; não era, pois, possível que em uma questão desta ordem, em que parte da força publica podia desamparar o governo, esses elementos deleterios surgissem para vir prestar seu apoio suspeito á nobre classe do exercito? Ahi estão as publicações, ahi estão os sentimentos expressados. (*Apoiados.*)

Além dessas circumstancias, Sr. presidente, sem duvida dignas da maior ponderação, accresce ainda uma de que os nobres senadores não fizeram menção, mas que está no espirito publico: o Poder Executivo tem o seu chefe em estado morbido; o ministerio não deve levantar certas questões que possam agravar esse estado; tem de limitar-se ao que é indispensavel e evitar que certos successos, impressionando o Augusto Enfermo, possam comprometter, talvez, tão preciosa existencia. Deve o ministerio, nesta situação, tornar-se intransigente e levar á presença de Sua Magestade, não uma solução qualquer, mas a noticia de que correu sangue nas ruas do Rio de Janeiro? Si a violencia predominasse, desappareceria o ministerio, ou sua liberdade ficaria peada. Desde que a força domina, um decreto do monarcha nada significa!

Não, senhores; eu, responsavel, não por uma politica, porque sabemos todos nós que esta é uma roda de alcatruzes; mas responsavel pelos grandes interesses da sociedade, não posso ser obstinado, desde que se me offerece um meio honroso, que entendo dever adoptar para solver assumpto de tanta gravidade. (*Apoiados.*)

Sem ir por diante, Sr. presidente, parecendo-me bastantes estas poucas razões que acabo de dar

VOZES:— São bastantes.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— cumpre-me fazer ainda uma declaração. O ministerio, si o Senado votar a moção, accederá a seus conselhos; não se considerará por isso rebaixado, ao contrario, julgar-se-á honrado (*muito bem!*) respeitando o prudente conselho de uma corporação que, pelo seu elevado character, não pôde dal-os si não muito imparciaes. (*Apoiados.*)

Ainda mais; declaro que, concluida a questão, esqueço-me dos nomes de todos quantos nella tomaram parte directa e indirectamente.

O governo procederá, portanto, no futuro, com a justiça que é devida a todos, regulando sómente seus actos pela responsabilidade em que depois houver de incorrer cada um.

Eis o que tenho a dizer (*Muito bem. Muito bem!*)

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

10ª Sessão em 23 de Maio de 1887

QUESTÃO MILITAR

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*) (*signaes de attenção*) : — O requerimento apresentado pelo nobre deputado pela provincia de S. Pedro do Rio Grande Sul contém materia muito simples ; pede apenas cópia do acto do governo que mandou ficar de nenhum effeito as penas disciplinares impostas a alguns militares, antes da resolução da consulta de 3 de Novembro do anno passado. Mas, em sua essencia, parece elle occultar uma censura ao modo por que o gabinete resolveu esta questão.

Antes que eu entre em quaesquer explicações tendentes a esclarecer o procedimento do governo, cumpre-me desde já arredar da discussão a insinuação que fez o nobre deputado de haver o ministerio

desprezado o conselho ou a coadjuvação da Camara dos Srs. Deputados.

O SR. JOÃO PENIDO : — O governo não resolveu nada, quem resolveu foi o Senado.

O SR. PRESIDENTE : — Attenção !

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Senhores, está presente á memoria de todos que o governo não solicitou, não procurou meios para proceder desta ou daquella maneira. Depois de uma discussão larga e grave, um honrado senador, que sem duvida não é adepto ás idéas do ministerio, nem quebra lanças pela sua existencia, levantou-se, movido por mero patriotismo, e convidou o Senado a examinar si não haveria um meio capaz de arredar os males que se antolhavam, em vista da posição tomada pelos reclamantes e pelo governo. Outros membros da opposição liberal, igualmente impressionados, dirigiram-se a mim e inquiriram si recusaria qualquer accôrdo que não ficasse mal á dignidade do governo.

Minha resposta foi, nem podia deixar de ser que eu não tinha caprichos ; queria manter-me na posição de governo e que mantel-a-ia apesar de tudo, si não achassem os nobres senadores um meio por onde se pudesse chegar a esse accôrdo. Apresentaram elles, na sessão seguinte, aquella moção cujos termos quasi foram copiados pelo honrado deputado, autor deste requerimento, moção que foi approvada depois da minha declaração, aceitando o expediente proposto.

Seguiu-se a discussão brilhante, uma das mais imponentes a que tenho assistido na minha vida politica. Alli, Sr. presidente, fui testemunha daquillo a que estava deshabitado ; vi que os adversarios do governo prescindiam de intuitos politicos e só visavam um grande interesse publico.

O SR. THEODORO DA SILVA : — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Vi que elles, como o governo, mostravam-se empenhados em que se mantivesse a paz e a tranquillidade publica.

Approvada essa moção, e approvada na mesma sessão em que foi proposta, pergunto : — Qual o conselho prévio ou approvação que eu devia procurar na Camara dos Srs. Deputados, especialmente de meus amigos n'ella ? O acto que o governo era convidado a praticar era um acto administrativo, e um acto administrativo não está de modo algum sujeito à Camara dos Srs. Deputados.

O acto, senhores, pôde ser approvado, pôde ser reprovado, e é aqui que está a interferencia e que se manifesta a opinião da Camara dos Srs. Deputados. Si o governo procedeu de accôrdo com os grandes interesses publicos, eu conto e espero a approvação da Camara dos Srs. Deputados : si ao contrario disto, a sua reprovação.

Devia eu, ainda quando tempo tivesse, solicitar o conselho da maioria da Camara dos Srs. Deputados ? Não senhores, porque o conselho dos meus amigos não dava força nenhuma à opinião do

gabinete naquelle caso. O que dá força, o que justifica o procedimento do governo, é que elle foi apoiado indistinctamente pelo partido conservador e pelo partido liberal do Senado. Não era, portanto, de temer que tal acto fosse rejeitado, quer por uma, quer por outra parte neste recinto.

Pòde haver e ha, sem duvida, quem considere esse acto como uma capitulação, como uma degradação do poder executivo. Assim o não comprehendendo, e, si o comprehendesse, não estaria neste lugar. (*Apoiados.*)

Seria, talvez, para desejar que o facto pudesse ser por outra fórma solvido. Mas, não se trata de theorias, trata-se de negocio urgente, cuja decisão convinha dar-se para tranquillizar os espiritos agitados da população desta Côrte. (*Apoiados.*)

A posição que eu tomei, Sr. presidente, em nome do governo, foi clara, foi manifesta, foi, por assim dizer, intransigente. Mas como? Em que termos?

Diziam os que reclamavam, ou, antes, dizia o nobre senador que reclamava: —Recuar nem um passo! Recuar, nem um passo, respondia eu. Consequentemente, o conflicto havia de dar-se. Apresentado um meio para que tal não pudesse succeder, qual não seria a responsabilidade do governo, si, por méro capricho, visto que a solução me parecia honrosa, arriscasse o paiz ás consequencias de um conflicto entre forças e forças, e talvez entre uma certa parte da população desta capital?

Senhores, muitos recursos se nos offereciam para manter essa supposta intransigencia em nome da dignidade do governo. Primeiramente, abandonar o poder. Nada mais facil. Mas abandonal-o em presença de que? Em presença de uma ameaça.

Não me referindo á posição triste em que ficariam os ministros que abandonassem o poder diante da força, qual seria daquelles que nos succedessem? Conservadores? Mas a responsabilidade, para assim dizer, era de todos e não sómente do governo, e o novo ministerio conservador teria, ou de recuar ou de persistir na mesma linha de conducta do ministerio decahido, e a questão só se resolveria por submissão ou por conflicto material. (*Apoiados.*)

Em segundo logar, o outro recurso era a chamada do partido liberal para resolver a questão. Mas este, pelo órgão dos seus mais distinctos e incontestaveis chefes, tinha declarado que jamais aceitaría semelhante encargo.

Onde, portanto, iria parar o poder? No meio da rua?

Ora, figurai esta hypothese, que na previsão de um homem sensato é quasi uma certeza, e dizei-me si, ainda sujeito a criticas, o ministerio procedeu ou não de um modo conveniente em bem

em qualquer desenvolvimento sobre tão melindroso ponto.

Concluida como se acha, e direi mesmo, enterada a questão, voltar a considerações que possam offender susceptibilidades de uma ou de outra parte, creio que além de inútil é inconveniente. (*Apoiados.*)

Perpassando ligeiramente as circumstancias, eu observarei aquelles que me accusam :

O governo tinha de certo confiança na força publica ; si tinha essa confiança, podia oppôr-se a qualquer movimento armado que sahisse a campo.

Em primeiro logar, esta hypothese já por si só deve fazer arripiar os cabellos. Pôr em campo força publica contra força publica, derramar o sangue nas ruas desta cidade, expol-a aos desvarios de uma população adventicia, que podia tomar parte em qualquer movimento e fazer vêr nô exterior e no interior que o Brazil ardia em guerra civil, em frente do governo, em face do Chefe do Estado, nas condições em que se acha Sua Magestade, taes successos deviam fazer um mal que nem todos prevêm, porém, que os nobres deputados e o paiz comprehenderão. O commercio abalado, todas as transacções perturbadas, a vida civil e politica desorganizadas, emfim, todos os males que resultam de um estado de cousas anomalo, um verdadeiro cataclysmo.

Supponha, entretanto, a Camara dos Srs. Deputados, já que estamos fallando em hypotheses, que o contrario succedia, e os senhores membros que fazem a honra de ouvir-me, e que são lidos na his-

toria, queiram dizer-me si tambem não era impossivel que o governo fosse supplantado? Então quaes seriam as consequencias? Evidentemente, a dictadura militar, ou a imposição de um ministerio subseruiente, o que ainda seria peor.

Estas considerações, umas pesando mais do que as outras no espirito do governo, levaram-o a aceitar a conciliação que lhe offereceu o Senado. Póde ser suspeito o Senado? O Senado usurpou alguma attribuição da Camara dos Srs. Deputados?

Não lhe usurpou attribuição alguma, deu um conselho, ou por outra, convidou o governo a praticar acto de sua competência e o governo accedeu. Ha nisto dezar?

Sr. presidente, eu não tenho a menor vaidade, apesar de que seja este o vicio dos velhos, assim como não tenho nenhum interesse pessoal, de qualquer natureza que seja, para me conservar neste posto; mas, enquanto nelle estiver, não hei de olhar para pequenas questões de amor proprio, não me hei de decidir por sympathias ou antipathias; não hei de resolver por caprichos em face dos graves interesses confiados á minha guarda, que não são só os que se referem á manutenção da ordem publica, mas tambem ás altas razões de Estado. que tanto pesam no

meu rigoroso dever resguardar. Para isto é preciso algum civismo.

Si, para livrar meu paiz de complicações de certa ordem, fosse preciso que eu soffresse profundamente no meu credito de homem publico, aceitaria a responsabilidade, certo de que o meu sacrificio seria no futuro louvado, ainda que no presente estigmatizado. (*Muito bem.*)

Eu, portanto, não me arrependo; não tenho o menor sentimento que não me leve a estar satisfeito com a minha consciencia. Si o meu procedimento não é digno da approvação do partido, que até hoje represento e me tem honrado com a sua confiança, nenhuma occasião mais opportuna se lhe offerece para pronunciar-se.

O SR. JOÃO PENIDO : — V Ex. está abandonado do seu partido. (*Muitos não apoiados.*) *Silentium verbum facundium.*

VOZES : — O silencio é prova de attenção.

O SR. JOÃO PENIDO : — Já fiz um beneficio a V Ex. provocando esta manifestação.

O SR. PRESIDENTE : — O silencio é recomendado pelo regimento. (*Apoiados.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — O silencio indica a importancia do assumpto. (*Muito bem.*)

O SR. EUPHRASIO CORREIA : — E a attenção com que V Ex. é ouvido. (*Apoiados.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*) : — Si, pois, o governo, pelo seu procedi-

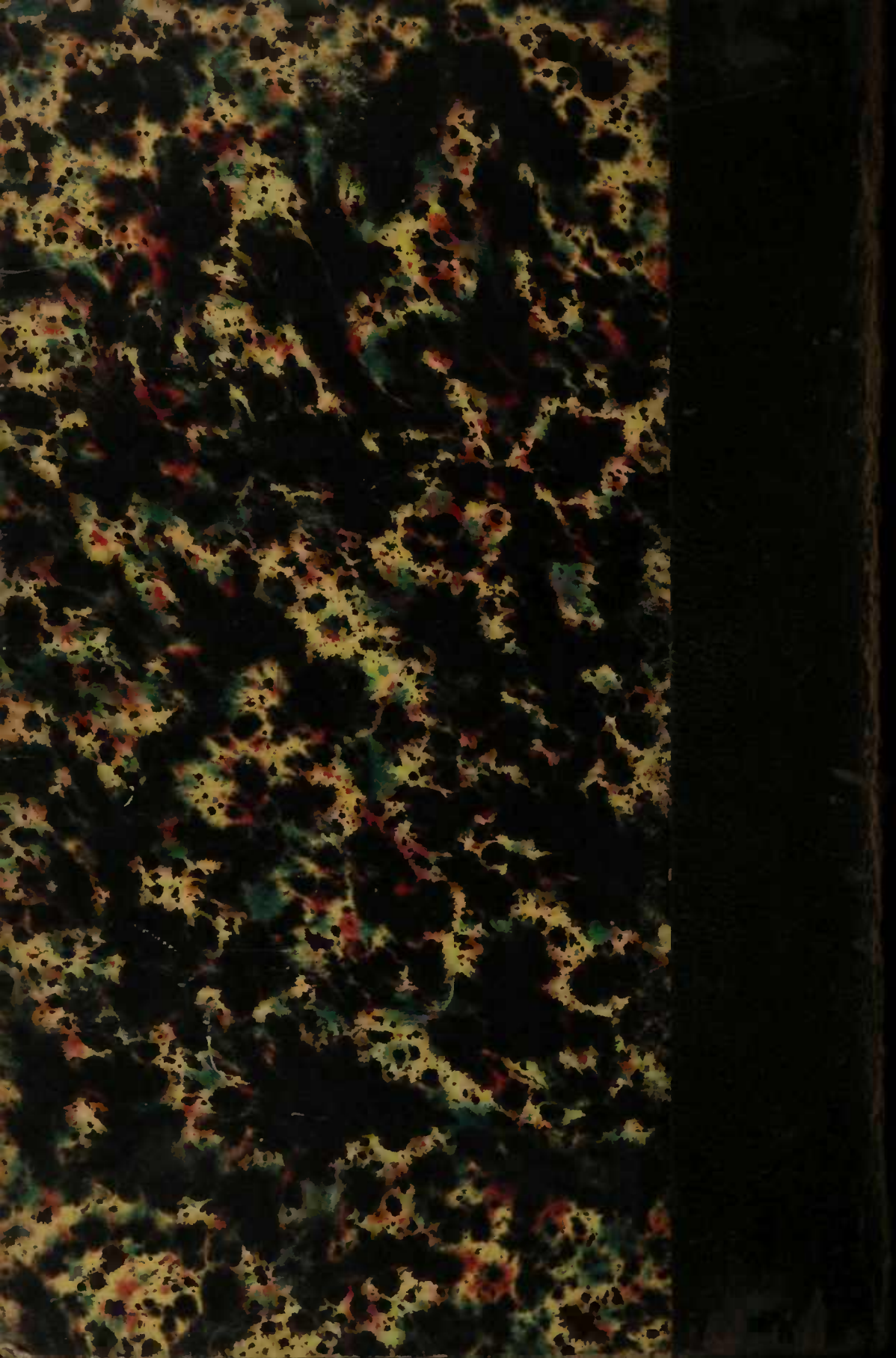
mento, não merece, nem se conserva digno desse apoio sempre desinteressadamente prestado, repito, a occasião é opportuna. O gabinete conhece o seu dever. Ainda mais, Sr. presidente, declaro solememente que eu não viverei do apoio da condescendencia e da tolerancia ; desde que não seja tal que fortifique o governo, e este se torne o representante de um grande partido e não executor de vontades individuaes, não me serve.

Ila quem diga que estou abandonado. Não acredito.

Nada propõho, porque não desconfio que meus amigos tenham de mim retirado a sua confiança (*numerosos apoiados*) ; mas, si alguém propuzer uma moção de desconfiança em que isto fique apurado, eu a aceito. (*Muitos apoiados, muito bem, muito bem.*)







BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).